



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO DISTRITO FEDERAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E JURISDIÇÃO**

KATHERINE COIMBRA LIMONGE

O Acordo de Oslo e Estado Palestino

Brasília, setembro de 2014

KATHERINE COIMBRA LIMONGE

O Acordo de Oslo e Estado Palestino

Projeto de Pesquisa apresentado como exigência parcial para aprovação no curso de Especialização em Direito e Jurisdição da Escola da Magistratura do Distrito Federal.

Orientador: Profa. Alice Rocha

Brasília, setembro de 2014

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, nosso Senhor, porque confio e sei que sempre posso contar com Ele em todos os momentos e que nunca me deixou em desamparo.

Agradeço aos meus pais, e a minha irmã, pois sem o apoio deles nada disso seria possível. Agradeço também pela paciência, compreensão, carinho e atenção que eles devotaram a mim.

Agradeço a minha orientadora Alice Rocha, por sua dedicação, paciência e conselhos.

RESUMO

O tema desta pesquisa é o conflito entre judeus e palestinos cujas consequências levaram a construção dos Acordos de Paz de Oslo. As negociações secretas de 1993 iniciadas em Oslo representaram o primeiro passo para a construção de um processo de paz que durou sete anos, em que se propunham a retirada militar israelense dos territórios ocupados em 1967 e o reconhecimento mútuo entre israelenses e palestinos. Durante todo este período, ocorreram mudanças na política interna israelense e palestina, que alteraram o curso de conflitos e negociações de paz, intensificando-os ou bloqueando-os. O objetivo deste trabalho é analisar que fatores foram essenciais para que a iniciativa de paz de 1993 fosse tomada e posteriormente descumprida, inviabilizando a formação do Estado Palestino ou mesmo de um Estado Binacional. A metodologia aplicada consiste em análise documental dos Acordos de Paz de Oslo e os seus reflexos até 2013. A narrativa é edificada com base nas referências de diversificas bibliográficas levantadas, visando fornecer um entendimento mais amplo sobre a postura de cada um dos atores.

Palavras chave: Oslo. Israel. Palestina. Paz. Conflito.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. ISRAEL/ PALESTINA	8
1.1 História anterior ao Estado de Israel	8
1.1.1 Os árabes	8
1.1.2 A emancipação judaica.....	9
1.1.3 Os judeus	10
1.1.4 O movimento sionista	11
1.1.5 Primeira Guerra Mundial.....	13
1.1.6 O Livro Branco.....	14
1.2 Criação do Estado de Israel.....	15
1.2.1 Fim do mandato britânico	15
1.2.2 Reação árabe	18
1.3 Mitigação das Garantias	20
1.4 A Primeira Intifada.....	22
1.5 As bases de Oslo	26
2. Assinatura dos Acordos de Oslo.....	27
2.1 As negociações	27
2.2 A autoridade Palestina.....	30
2.3 Camp David e Oslo	31
2.4 Principais Pontos do Acordo	32
2.4.1 Jurisdição do conselho	33
2.4.2 Jurisdição territorial.....	33
2.5 A estrutura do acordo.....	35
2.6 O fracasso dos acordos de Oslo	41
2.6.1 Cinco principais pontos.....	41
2.6.2 Perda do direito de locomoção	43
2.6.3 Fortalecimento dos grupos radicais	44
3. Palestina pós oslo.....	49
3.1 Vinte anos de Acordo de Paz.....	49
3.1.1 Território	49
3.1.2 Recursos hídricos	49
3.1.3 Demolições	50

3.1.4 Assentamentos	50
3.1.5 Barreiras terrestres	51
3.1.6 Violência	51
3.1.7 Gaza	52
3.1.8 Jerusalem	53
3.1.9 Economia.....	54
3.2 Criação de dois estados.....	55
3.3 Palestina e África Do Sul	57
3.4 Possível solução	59
CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS.....	65
MAPAS.....	71

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo analisar o Acordo de Oslo; os atores diretamente envolvidos e identificar os seus interesses, de modo a tentar entender porque as tensões envolvendo o Estado de Israel e os países árabes oscilam entre a paz e o conflito.

Contudo a questão central da pesquisa é entender os motivos pela qual a paz não foi construída na região por meio do mencionado Acordo, uma vez que veio para por fim ao conflito árabe-israelense ocupa metade do século XX, e em decorrência de seu fracasso continua até os dias atuais, sem previsão de solução imediata.

Para melhor analisar essas questões, dividiu-se o trabalho em três capítulos. No primeiro parte-se de um breve histórico do conflito, procuramos apresentar as origens do Estado de Israel e a evolução do problema com a população árabe. Visando assim fornecer um contexto histórico da região e de seu povo para melhor entender como o conflito foi construído.

No segundo capítulo, fez-se uma análise minuciosa do Acordo, atentando-se para os antecedentes históricos de acordos firmados por Israel, para chegar aos motivos de seu fracasso.

No terceiro e último capítulo, inicia-se com a verificação das mudanças que Oslo trouxe a região Palestina nesses vinte anos de existência, para por fim discutir a possibilidade de se criar um Estado binacional, fazendo uso de exemplos de outros países que passaram por situações semelhantes.

Não se pretende por meio dessa pesquisa chegar a uma solução para o problema que aflige os povos de Israel, busca-se, no entanto, elucidar em quais pontos Oslo fracassou, a fim de no futuro não repeti-los e possivelmente se obter um resultado satisfatório na busca pela paz.

1. ISRAEL/ PALESTINA

Para melhor compreender a atual questão do conflito na Palestina, como decorrência das iniciativas de paz propostas no cenário gerado pelo Acordo de Paz de Oslo (1993), faz-se necessário contextualizar brevemente as articulações políticas que antecedem a constituição do Estado de Israel, seus reflexos diretos sobre a população árabe residente, e apresentar a origem do conflito árabe-judaico e o seu desenvolvimento até início do século XXI.

A origem dos conflitos árabe-israelenses origina-se a mais de 100 anos atrás, quando do surgimento do sionismo em 1880, que despertou a ideia da criação de um estado judaico.¹ Para uma melhor compreensão destes conflitos é preciso ter conhecimento acerca dos dois povos, palestinos e israelenses, que estão diretamente envolvidos.

1.1 História anterior ao Estado de Israel

1.1.1 Os árabes

A história moderna da Palestina começa, de fato, no século XIX, nos últimos anos do Império Otomano, antes disso a Palestina encontrava-se sob o califado otomano há cerca de quatrocentos anos, bem como parte da Síria. No entanto, a definição mais abrangente dos palestinos é a de todos aqueles, e seus descendentes, que habitavam a região antes de 14 de maio de 1948²; ficando assim a definição diretamente condicionada ao pertencimento da região no período anterior a formação do Estado de Israel. Com a queda do império Otomano, os britânicos passaram a possuir o Mandato da Palestina. Em 1922 realizaram um censo, e apuraram que na região existiam 84.000 judeus e 670.000 árabes, dos quais 71.000 eram cristãos, porém até aquele momento as diferenças entre as comunidades não afetavam as relações existentes entre elas, pois se respeitava as adversidades presentes, garantindo a cada uma o direito de serem governadas segundo suas próprias leis religiosas, quando se tratasse de questões relevantes.³

¹ ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidade do conflito**. Rio de Janeiro: Revan, 2006

² CARTER, Jimmy. **Palestine: Peace Not Apartheid**. Londres: Pocket Books, 2007.

³ COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender**. São Paulo : Palíndromo, 2005.

1.1.2 A emancipação judaica

O Estado de Israel como hoje o conhecemos, é o resultado das mais intrincadas iniciativas no fim do século passado. As revoluções pela qual o mundo passava, representaram uma forte influencia para a formação do movimento sionista, pois fizeram surgir no seio da sociedade à necessidade de se afirmarem como pertencentes a uma ordem social baseada em valores compartilhados, dando origem, assim, ao nacionalismo moderno. Desse modo, o Estado poderia ser concebido com uma forma consensual de relacionamento, em que a base era formada pelos cidadãos.⁴

Contudo, no caso da emancipação judaica revelou ser uma necessidade maior para os Estados que para os próprios judeus, tendo em vista que o Estado moderno, em particular o democrático, só poderia ser estabelecido depois de abolidas às distinções corporativas e substituída as estruturas corporativas pela estrutura democrática da sociedade. E o grupo judaico, nos mais diversos Estados, permanecia como uma entidade corporativa à parte, dotada de um sistema próprio de direitos e deveres, o que representava um manifesto retrocesso aos anseios das sociedades democráticas.⁵

Diante do impacto da emancipação dos judeus e de seu nacionalismo, começa a surgir na Europa Ocidental um sentimento de antipatia à reação separatista dos judeus, surgindo o movimento antisemita, o qual coincide com o aumento dos *pogroms* antijudeus na Rússia czarista, logo após o assassinato do czar Alexandre II, que levaram a criação de leis antijudaicas, as quais restringiam à liberdade de circulação, expulsavam os judeus de Moscou,... Enquanto isso, na França, o Caso Dreyfus⁶ gera um aumento generalizado do

⁴ FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005.

⁵ Ibidem.

⁶ O **Caso Dreyfus** foi um escândalo político que ocorreu na França durante o final do século XIX. Centrava-se na condenação por alta traição de Alfred Dreyfus, um oficial de artilharia do exército francês, de origem judaica, em 1894. O acusado sofreu um processo fraudulento conduzido a portas fechadas. E apesar de ser inocente, sua condenação se baseou em documentos falsos. Quando os oficiais de alta-patente franceses perceberam o erro judicial cometido, tentaram ocultá-lo. A farsa foi acobertada por uma onda de nacionalismo e xenofobia que invadiu a Europa no final do século XIX. **LAPOUGE, Gilles. O anti-semitismo e a má consciência europeia. Visão Judaica, n° 16. Disponível em:**

antisemitismo na população, dando origem ao movimento sionista, que surgiu para por fim aos anseios dos judeus por uma pátria judaica.⁷

1.1.3 Os judeus

Visando um melhor entendimento do povo judeu, torna-se imprescindível analisar o período da diáspora judaica. Neste momento histórico, a construção social sionista na região da Palestina acontecia de modo anormal, pois havia um numero pequeno de trabalhadores componentes da classe baixa e agricultores, e uma grande força de estudiosos e profissionais liberais, o que gerava falta de mão de obra. Assim, os sionistas passaram então a buscar a modificação dessa estrutura social na Palestina, o que se iniciou com a segunda onda de chegada de judeus no território, entre 1923 e 1925.⁸

Com a chegada de poloneses comerciantes e artesãos, os quais abandonaram a Polônia em razão de quebra do pequeno comércio no país, ocorre a segunda onda de imigração para o território palestino, em que os integrantes buscavam uma cidade em que viabilizasse a reprodução de sua vida na Polônia por meio da pratica do comércio. E foi assim, que as ondas de imigração de judeus para a Palestina aumentaram expressivamente a presença judaica neste território; a qual, em 1931, era de 174.610 judeus de um total de 1.035.821 habitantes da Palestina.⁹

Com o crescimento do povo judaico que chegava no território e visando garantir o seu assentamento, o fundo da Organização Sionista Mundial para a compra e o desenvolvimento da terra aumentou as aquisições de terras

<<http://www.visaojudaica.com.br/Agosto2003/Links/Artigos%20e%20reportagens/oantisemitismoeamaconscienciaeuropeia.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

⁷ GRESH, Alain. **Israel, Palestina verdades sobre um conflito**. Porto : Campo das Letras, 2002.

⁸ ARAGNO, Sofia. **Para uma história do conflito árabe-israelense**. Observatório de Conflitos, 2003. Disponível em < www.nodo50.org/observatorio/arabe-israeli.htm> Acesso em: 27 jun. 2014.

⁹ COGGIOLA, Osvaldo. **Revolução e Contra-Revolução na Palestina: Da partilha imperialista a vitória do Hamas**. [s.n.]. 2006. Disponível em: <http://insrolux.org/joomla/index.php?option=com_content&task=view&id=172&Itemid=51>. Acesso em: 04 jun. 2014.

palestinas sob o domínio otomano, que se tornavam então propriedade eterna do povo judaico e com isso só poderiam ser arrendadas para judeus.¹⁰

1.1.4 O movimento sionista

O sionismo moderno destacou-se na figura de Theodor Herzl, o qual partilhando dos pensamentos e ideologias de Moses Hess¹¹ foi o propulsor do movimento sionista. Tendo lutado ativamente no caso Dreyfus, e influenciado pelo nacionalismo da Europa Central e Oriental, Herzl, pregava “o rompimento do pensamento judaico de abordagem idealista para a concretização de uma definição da identidade judaica”.¹² No prefácio do livro, *The Jewish State*, Herzl declara que a construção de uma pátria judaica não poderia ser exequível se apenas um indivíduo buscasse empreendê-lo, sendo necessário que muitos judeus concordassem com sua importância. Assim, quando os judeus se constituíssem como um povo, a “questão judaica” seria resolvida.¹³

Podemos observar aqui, que para os sionistas, ser “judeu” deixou de ser uma religião, e passou a tornar uma identidade, algo que os singularizavam em relação aos demais grupos da sociedade, e que conseqüentemente os excluía.

Ao identificar o pensamento de Theodor Herzl, a mais eminente autoridade em nacionalismo moderno, Hans Kohn, fez a seguinte observação:

Segundo a teoria alemã, as pessoas de ascendência comum [...] deviam formar um Estado comum. O pangermanismo baseava-se na ideia de que todas as pessoas de raça, sangue e ascendência alemães, onde quer que vivessem e qualquer que fosse o Estado a que pertencessem, deviam lealdade primeiro que tudo à Alemanha e deveriam tornar-se cidadãos do Estado alemão, sua verdadeira

¹⁰ GRESH, Alain. **Israel, Palestina verdades sobre um conflito**. Porto : Campo das Letras, 2002.

¹¹ Em sua obra, *Rome and Jerusalem*, Hess assevera que os judeus sempre seriam estranhos às nações, e que nada poderia alterar esse estado. Sendo assim, a única solução para o problema de ódio aos judeus seria um acordo entre o povo judeu sobre sua identidade nacional. Podemos observar que para Hess, havia no povo judeu certa superioridade em relação aos outros grupos que compunham o mesmo país. Tal sentimento foi transportado para os ideais do movimento sionista. HESS, Moses; WAXMAN, Meyer. **Rome and Jerusalem: a study in Jewish nationalism**. Nova York : Bloch Publishing Company, 1918.

¹² CORDEIRO, Hélio Daniel. **Sionismo: o judaísmo com práxis política**. Disponível em: <http://www.judaica.com.br/materias/002_09e10.htm>. Acesso em: 14 ago. 2014

¹³ HERZL, Theodor. **A Jewish State: An Attempt at a Modern Solution of the Jewish Question**. Nova York : Federation of American Zionists, 1917.

pátria. Eles e mesmo seus pais e antepassados podiam ter crescido debaixo de céus "estrangeiros" ou em ambientes "alienígenas", mas sua "realidade" interior fundamental continuava sendo alemã.¹⁴

Nota-se que a apreciação sionista da “questão judaica” reproduzia o raciocínio antissemita, o qual alegava o mesmo argumento de modo a justificar o ódio aos judeus. Desta forma, a resposta encontrada para o problema judaico também era observado na lógica do antissemitismo. Em função disso, podemos apreender que o sionismo político não pretendia combater o antissemitismo, e sim usa-lo como meio para resolver a questão judaica se “reestabelecendo” num Estado “pertencente” a nação sionista. Para isso, fazia-se imprescindível que os judeus se constituíssem em um lugar, de maneira que representassem a maioria.¹⁵

Nota-se que a criação de uma maioria judaica era o objetivo fundamental do sionismo, conforme afirmou o dirigente revisionista Vladimir Jabotinsky ao declarar que “a Palestina haverá de tornar-se um país judeu no momento em que tiver uma maioria judaica”¹⁶, pois essa maioria auxiliaria a ratificar o direito dos judeus de reclamar o Estado. Porém muitos judeus a se mostraram contra a formação de um Estado judaico, em razão dessa reclamação, feita pelo movimento sionista, basear-se em um conjunto de conjecturas que iam de encontro ao ideal liberal.¹⁷

Entre ele, encontrava-se Albert Einstein, que aparentemente prevendo o que haveria de vir, escreve o seguinte:

A minha concepção de essência do judaísmo opõe-se à ideia de um Estado judaico, com fronteiras, um exército e qualquer forma de poder temporal, mesmo que limitado. Receio o desgaste interno que isso acarretará para o judaísmo – e, sobretudo o crescimento de um nacionalismo estreito nas nossas próprias fileiras [...] Um regresso a uma nação, no sentido político do termo, equivale a afastarmo-nos da espiritualidade da nossa comunidade, espiritualidade à qual devemos o gênio dos nossos profetas.¹⁸

¹⁴ FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005. p. 60.

¹⁵ ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidade do conflito**. Rio de Janeiro: Revan, 2006

¹⁶ FINKELSTEIN, Norman. **Op. Cit.** p. 61.

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ GRESH, Alain. **Israel, Palestina verdades sobre um conflito**. Porto : Campo das Letras, 2002. p. 59.

As críticas dos opositores ao ideal sionista não foram suficientemente fortes para conter o desenvolvimento da “ideia messiânica” nas comunidades judaicas, que passaram a imigrar para Palestina,¹⁹ e lá estabelecendo colônias agrícolas, as quais fizeram a população judaica no território palestino aumentar para cerca de 120.000 pessoas, em 1914. A população árabe ficou ansiosa com o influxo de colonos judeus, e começou a se engajar em atividades políticas.²⁰

1.1.5 Primeira Guerra Mundial

Em 1917-18, a Palestina sai do domínio turco-otomano e passa para o controle britânico, contando para tanto, com o apoio, da Legião Judaica, grupo composto principalmente por batalhões de voluntários sionistas, a serviço dos aliados, e que pretendiam liberar a Palestina do domínio turco-otomano para posteriormente, conseguir o direito a estabelecer um Estado judeu; e de forças árabes da Arábia.²¹

Livres da opressão turca, os árabes acreditavam que estavam no ponto de autodeterminação, e que o acordo entre britânicos e árabes, de conceder a Palestina um status de Estado separado e independente, logo seria cumprido. No entanto, a administração britânica governou o território até 1920, com a posse do governo civil. E antes que os anseios árabes ocorressem, Herzl conseguiu fazer com que as grandes potências, entre elas, a Inglaterra, considerassem fidedignas as aspirações dos hebreus. E assim, em 02 de novembro de 1917, Arthur Balfour, secretário de exterior britânico emite a Declaração de Balfour²², aprovando o estabelecimento, na Palestina, de uma nação judaica.²³

Como durante a guerra, os britânicos estavam incertos com os possíveis resultados que poderiam surgir, assim, numa tentativa de manter todos os elementos potencialmente amistosos ao lado dos aliados, fizeram

¹⁹ ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidades do conflito**. Rio de Janeiro : Revan, 2006.

²⁰ EBAN, Abba. **Assimilação, Nacionalismo, Sionismo**. Disponível em: <<http://www.chazit.com/cybersio/artigos/abba.html>>. Acesso em : 08 ago 2014.

²¹ BARON, Salo W. **História e Historiografia do povo judeu**. São Paulo : Perspectiva, 1974.

²² ARAGÃO, Maria José. **Op. cit.**

²³ *Ibidem*.

promessas contraditórias. Argumentava-se, entretanto, que a Declaração tinha uma cláusula que afirmava que os interesses da população nativa não deveriam ser prejudicados.²⁴

Contudo, isso não diminuía o choque dos árabes diante da declaração, ou a fundamental injustiça desse comprometimento, pois no começo de um século em que as populações nativas estavam começando a se libertar da opressão da influência colonial estrangeira, estava-lhes sendo imposto um esquema para o estabelecimento de uma população que chegava. O que fez o sentimento árabe organiza-se no sentido de expressar a oposição ao estabelecimento de uma nação judaica.

1.1.6 O Livro Branco

Em 1922, o então ministro das colônias britânicas Wilson Churchill, promulga o “Livro Branco”, o qual confirma a reivindicação judaica de um “lar” na Palestina, mas garante, também, os direitos árabes, ao restringir a imigração judaica.²⁵ A verdade era que tanto a Declaração de Balfour, quanto o Documento Branco foram esforços feitos na tentativa de satisfazer, ou ao menos apaziguar, todas as partes com quem a Grã-Bretanha havia se comprometido.

Aos judeus, havia-se prometido que o governo britânico se mostraria favorável à criação de uma Pátria Judaica, no entanto isso não fora posto em termo real ou tangível. Enquanto isso, as promessas feitas aos árabes estavam se esvaecendo e sendo substituídas pelo comprometimento de que a população nativa não seria prejudicada.²⁶

Enquanto os árabes protestavam contra a Declaração de Balfour e o Documento Branco, os judeus estavam comprando terras ininterruptamente e promovendo a organização social. Desta forma, em 1939, foi escrito um novo “Livro Branco”, que determinava que apenas 75 mil imigrantes de origem

²⁴ TERRA, João Evangelista Martins. **A questão da Palestina**. São Paulo : Loyola, 2003.

²⁵ Ibidem.

²⁶ COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender**. São Paulo : Palíndromo, 2005.

judaica seriam admitidos na Palestina, de modo que ao cabo de cinco anos, esse mandato seria extinto, criando um governo de maioria árabe.²⁷

Antes de 1939, no entanto, ocorreu nova uma grande onda de imigração de judeus da Alemanha e da Áustria, que incluía diversos intelectuais que auxiliaram na criação da primeira universidade judaica na Palestina. Neste período, já existia uma organização autônoma de judeus, com a presença de partidos políticos e até mesmo de uma organização militar conhecida com Haganah, constituída por pequenos grupos de terroristas judeus. Uma série de atos de violência por parte dessa organização foi principiada quando do acontecimento de um acidente no qual ocorreu à destruição de alguns barcos de imigrantes, o que igualmente despertou ressentimentos judaicos em relação ao Livro Branco.²⁸

1.2 Criação do Estado de Israel

1.2.1 Fim do mandato britânico

Com a subida de Hitler ao poder e o início da Segunda Guerra Mundial, ocorreu um aumento considerável de imigrações de judeus para Palestina, verificando-se um acréscimo da população judaica para cerca de um terço da população total, o que gerou uma intensificação aos ataques contras judeus e árabes.²⁹

Após diversas tentativas frustradas de levar a paz para essa região, o governo britânico, se vê impotente para solucionar tal problema, e decide, portanto, entregar a questão árabe-israelense para as Nações Unidas. Em fevereiro de 1947, o chefe da delegação britânica das Nações Unidas, "sir" Alexander Cadogan, se encontrou com o Secretário Geral para discutir a formação de um comitê que compreenderia tanto representações árabes, quanto sionistas, para preparar o tema palestino, de modo a ser apresentado na próxima sessão da Assembleia Geral.³⁰

²⁷ TERRA, João Evangelista Martins. **A questão da Palestina**. São Paulo : Loyola, 2003.

²⁸ ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidades do conflito**. Rio de Janeiro : Revan, 2006.

²⁹ Ibidem.

³⁰ COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender**. São Paulo : Palíndromo, 2005.

Criou-se assim, o Comitê Especial das Nações Unidas sobre a Palestina – CENUSP, a fim de examinar a situação inteira e todos os fatores envolvidos. Em 28 de novembro de 1947, a sessão plenária da Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, por 33 votos contra 13 e 10 abstenções, o plano de divisão da Palestina em Estados árabe e judeu. Imediatamente após a votação, Cadogan, pediu às Nações Unidas que se mantivessem em contato com a Grã-Bretanha, para solucionar a questão da retirada das suas tropas da Terra Santa. O príncipe Faisal, da Arábia Saudita, foi um dos que condenou a decisão das Nações Unidas, declarando que fora destruída a Carta da ONU e que o seu país não se considerava obrigado a aceitar tal decisão.³¹

A Terra Santa foi, assim, dividida em Estados árabe e judeu, independentes, sendo Jerusalém considerada "cidade internacional". A comissão escolhida pela Assembleia Geral assumiria o governo da Palestina, quando a Inglaterra retirasse suas tropas do país. Tal retirada da Palestina deveria terminar até o dia 1º de agosto de 1948, contudo, no dia 9 de abril de 1948, um ramo do grupo paramilitar sionista, *Irgun*, liderado por Menachem Begin, que em 1977 se tornaria primeiro ministro de Israel, iniciaram um ataque contra a aldeia árabe de Deir Yassin, matando homens, mulheres e crianças, no que viria a ser conhecido com o Massacre de Deir Yassin. Estima-se que 107 pessoas foram mortas.³²

³¹ FOLHA DA MANHÃ. **A assembleia geral da ONU aprovou o plano de divisão da palestina em estados árabe e judeu.** Disponível em:

<http://almanaque.folha.uol.com.br/mundo_30nov1947.htm>. Acesso em: 27 jul. 2014.

³² Outros famosos atos de terrorismo judaico foram o enforcamento de dois soldados ingleses mantidos como reféns pelo grupo *Irgun*, e a explosão, em abril de 1946, do Hotel Rei Davi, local ocupado pelas instituições centrais do regime britânico, o quartel-general do exército e o governo civil, matando 91 civis, em sua maioria ingleses, mas também árabes e até mesmo judeus. Esses eventos fizeram com que os britânicos decidissem desistir do Mandato e retirar suas forças da Palestina. COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender.** São Paulo : Palíndromo, 2005. p. 160

MAPA 1



Fonte: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/especial/2001/meast_maps/2.shtml>

Enquanto isso, Chaim Weizmann, participante ativo de todas as causas sionistas, estava em Washington tentando persuadir o Presidente Truman da necessidade de um Estado judaico. Assim, no dia 14 de maio de 1948, em Tel-Aviv, Ben-Gurion e outros líderes assinaram a Declaração de Independência de Israel, sendo Weizmann nomeado presidente do novo Estado, e Ben-Gurion, seu primeiro ministro. Em seguida, o Conselho de Estado revogou por unanimidade o Livro Branco de 1939.³³

No mesmo dia ainda, os EUA, por intercessão direta do presidente Harry Truman, foram os primeiros a reconhecer o Estado de Israel, causando surpresa entre os diplomatas das Nações Unidas. Fontes próximas a Truman garantiram que o comandante-em-chefe sentiu a importância estratégica de se antecipar a Moscou no reconhecimento dos sionistas, além do mais, tratava-se de um ano eleitoral na América, e os votos da enorme comunidade judaica poderiam ser decisivos.³⁴

Neste ponto, fica demonstrada a fragilidade das decisões internacionais, principalmente das Nações Unidas no que tange a Israel, pois

³³ ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidades do conflito**. Rio de Janeiro : Revan, 2006.

³⁴ COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender**. São Paulo : Palíndromo, 2005.

despidas de caráter coercitivo, não conseguem lidar com a sobreposição de interesses soberanos de alguns Estados em face do bem comum. Representando assim, um órgão puramente demagógico.

1.2.2 Reação árabe

As vésperas do final do mandato britânico, e diante a promessa dos judeus em fazer cumprir a partilha aprovada pelas Nações Unidas, a Liga Árabe sentiu-se motivada a invadir a Palestina para restaurá-la aos habitantes árabes. Entre seus membros, acreditava-se que o intento seria alcançado sem dificuldades. Todavia, sem um comando unificado, com soldados despreparados e com interesses completamente distintos entre si, os exércitos árabes foram surpreendidos pela resistência dos judeus.³⁵

A situação para os palestinos tornou-se mais catastrófica, quando estes temendo uma reação futura dos judeus, deixaram suas casas rumo aos países árabes vizinhos nas semanas que antecederam o mandato. Contribuindo assim, para a expropriação metódica das terras árabes, tendo em vista a chegada maciça dos imigrantes judeus, 350 mil, entre 15 de maio de 1948 e final de 1949.³⁶

Após a formação do Estado de Israel, os palestinos passaram a sofrer com as tensões e disputas recorrentes desse complicado processo de ocupação territorial, o qual contava com o aval de grandes potências internacionais, concedendo aos israelenses o privilégio de controlar grande parte do território palestino³⁷. Desta forma, a região Palestina, desde 1949,

³⁵ COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender**. São Paulo : Palíndromo, 2005.

³⁶ Ibidem.

³⁷ Em 1948, o Estado de Israel, publicou a “Proclamação de Urgência sobre as propriedades de pessoas ausentes”, elevada ao status de lei em 1950 com o título “Lei Sobre a Propriedade de Pessoas Ausentes” em que se considerava ausente o camponês árabe em Israel que havia abandonado seu domicílio antes de 1º de agosto de 1948 ou que se havia instalado por qualquer razão nas áreas palestinas controladas por forças opostas ao novo estado entre 29 de novembro de 1947, e 19 de abril de 1948 quando ocorreu a abolição do “estado de Emergência”. TRAGTENBERG, Maruício. **Dialética do Sionismo**. Disponível em: <<http://israelzionism.wordpress.com/sobre/a-palestina-ja-era-um-territorio-habitado/>>. Acesso em: 23 jun. 2014.

transformou-se em um cenário de hostilidades e conflitos entre judeus e árabes.³⁸

Impossibilitados de fazer frente ao extenso apoio internacional ao novo Estado judeu, os palestinos resolvem criar movimentos de modo a reivindicar a criação de um Estado Palestino. Assim, em 1958, surge o *Fatah*, organização fundada por Yasser Arafat, a qual representava o mnemônico reverso de *Hizb al-Tahrir al-Filastini* – Partido de Liberação da Palestina. Tal organização conseguiu estabelecer uma base na maioria dos países árabes, vindo a formar a Organização para Liberação da Palestina (OLP).³⁹

Em 1967, as alianças políticas feitas no mundo árabe, intensificaram a atmosfera de tensão em torno de Israel, principalmente após a Guerra dos Seis dias que teve como consequência, a perda da Faixa de Gaza e do deserto do Sinai pelo Egito, a Síria ficou sem as colinas de Golã, até hoje em domínio de Israel, região estratégica para o abastecimento de água desse Estado, em razão de ser a fonte do maior rio da região, o Jordão, e a ocupação da Cisjordânia e Jerusalém Oriental pelo Estado sionista.⁴⁰

Consta que, algumas horas após o fim da guerra-relâmpago, Moshe Dayan, ministro da defesa de Israel na época, levou o já velho Ben Gurion para um passeio de helicóptero sobre os territórios anexados. Voaram sobre Gaza, Cisjordânia, Jerusalém Oriental. Quando o helicóptero aterrisou, o fundador de Israel disse a Dayan que se Israel quisesse um dia ter paz, devia devolver a maior parte do que conquistara em 1967.⁴¹

Durante essa guerra um êxodo massivo ocorreu em meio à população árabe da Palestina, que se refugiou principalmente na Jordânia, e lá receberam não apenas abrigo, mas também a nacionalidade do país. Este êxodo acabou

³⁸ SOUSA, Rainer. **A guerra dos seis dias**. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com.br/historiageral/guerra-dos-seis-dias.htm>>. Acesso em: 23 jun.2014.

³⁹ COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender**. São Paulo : Palíndromo, 2005.

⁴⁰ BISHARA, Marwan. **Palestina/ Israel: a paz ou o apartheid**. São Paulo : Paz e Guerra, 2003.

⁴¹ FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005.

permitindo que Israel se apropriasse de territórios palestinos, diminuindo o espaço deste povo na região ao longo dos anos.⁴²

A grande maioria dos palestinos que fugiram de suas casas em 1967 foram impedidos por Israel de retornar ao OPT, em contravenção da Resolução 237.⁴³ As autoridades israelenses se recusaram a considerar os palestinos não registrados no censo como residentes legais da OPT e medidas administrativas são tomadas de modo a impedir o seu regresso. Diversos órgãos internacionais expressaram repetidamente sua preocupação diante desta matéria e apelaram a Israel para garantir a igualdade no direito de regressar ao seu país.⁴⁴

MAPA 2

Perda de território da Palestina de 1946 até 2010



Fonte: <<http://noticia-final.blogspot.com.br/2013/12/palestinos-protestam-contra-bloqueio.html>>.

1.3 Mitigação das Garantias

Os árabes que permaneceram em Israel após a guerra receberam a nacionalidade e os mesmos direitos civis e políticos que os cidadãos israelenses; sem precisar fazer parte do exército israelense. Para muitos sionistas, os árabes que permaneciam em Israel eram tidos como uma

⁴² SOUSA, Rainer. **A guerra dos seis dias**. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com.br/historiageral/guerra-dos-seis-dias.htm>>. Acesso em: 23 jun.2014.

⁴³ CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 237 de 14 de junho de 1967**. Disponível em: <<http://unispal.un.org/UNISPAL.NSF/0/A229BE99D7F567928025646C005B5FB9>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

⁴⁴ SOUSA, Rainer. Op. Cit.

potencial ameaça à harmonia do país. Ben-Gurion era inflexível em sua visão em relação à minoria árabe, por acreditar que esta representava uma presença perigosa. Durante todo o seu mandato como Primeiro-Ministro, ele enfatizava o perigo das populações árabes como sendo um “foco de conspiração”.⁴⁵

[...] Será que algum dirigente, reconhecendo o potencial da grande minoria árabe de desestabilizar o novo Estado judaico, *não* teria lutado para reduzir o peso e o número dessa minoria, nem teria ficado feliz, e mesmo eufórico, com o espetáculo das evacuações árabes em massa? Será que qualquer dirigente sensato e pragmático *não* teria lutado, considerando-se que os árabes deram início às hostilidades, para explorar a guerra no sentido de ampliar o território de Israel e de criar fronteiras de alguma forma mais racionais e viáveis?⁴⁶

Assim, a política de Israel em relação aos árabes era de “inimigos do Estado”. A partir de 1948, 90% dos árabes viviam sob o comando de um governo militar sendo-lhes garantido, de modo a preservarem o estado de segurança, o direito de banir, deter os árabes, ou restringir a residência, sem julgamento e lhes impondo toque de recolher. Ademais, quaisquer expressões de nacionalismo árabe poderiam ser suprimidas pelas autoridades militares.⁴⁷

Tais medidas de emergência eram tidas como fundamentais para sobrevivência do povo judaico na região, em face ao ressentimento palestino. E por meio do controle absoluto da população árabe, tornava-se possível assegurar a frustração de qualquer forma de insurreição.

Portanto, a soma de todos esses fatores; mitigação da garantia de igualdade e liberdade; perda de terras herdadas, as quais o próprio Mandado Britânico tinha respeitado a propriedade; e a perda do poder político pelos árabes em razão da perda de terras pelos ricos, levou a população árabe a nutrir um ressentimento profundo contra os novos dominadores.⁴⁸

⁴⁵ FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005.

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ BISHARAT, George E. **Land, Law, and Legitimacy in Israel**. American University Law Review, p. 512 – 524, 1994. Disponível em:
<<http://digitalcommons.wcl.american.edu/aulr/vol43/iss2/3/>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

⁴⁸ ARAGNO, Sofia. **Para uma história do conflito árabe-israelense**. Observatório de Conflitos, 2003. Disponível em < www.nodo50.org/observatorio/arabe-israeli.htm > Acesso em: 27 jun. 2014.

A questão palestina estava posta, porém ninguém consegue chegar a uma solução que favoreça os dois povos de Israel. Conforme afirmou Ben-Gurion, “todo mundo enxerga a dificuldade existente na questão das relações entre árabes e judeus. Mas nem todo mundo percebe que não existe uma solução para o problema. Nenhuma solução! Existe um abismo, e nada pode preenchê-lo.” Para ele, o conflito entre os interesses judaicos e árabes só poderia ser resolvido por meio de sofismas, pois os árabes não concordam que a Palestina “pertence” aos judeus, e estes por sua vez não abrem mão da terra destinada a seus antepassados. Desta forma, a linguagem operacional continuou sendo a força.⁴⁹

A partir de 1968, a questão palestina ganha força e adquire um novo líder, Yasser Arafat, que lidera a Organização para a Libertação da Palestina no embate palestino-israelense.⁵⁰ A OLP começa a realizar ações contra Israel a partir do território jordaniano, onde se encontra sediada, recebendo auxílio, principalmente do exército da Jordânia e sendo financiada por diversos Estados árabes.

1.4 A Primeira Intifada

A Primeira Intifada, ou Guerra das Pedras, foi uma revolta popular contra Israel que se iniciou em meados de 1980, na Cisjordânia e na Faixa de Gaza. onde os ânimos eram de frustração. Esse conflito se inicia de maneira sob a forma de uma manifestação contra a presença militar israelense nos territórios ocupados pela guerra de 1967, e teve por estopim o atropelamento de quatro palestinos por um caminhão militar na Faixa de Gaza.⁵¹

Nesse conflito, a população palestina, composta especialmente por jovens e crianças, lançavam pedras, pedaços de pau e coquetéis Molotov sobre as rotas que levam às cidades e colônias israelenses; era portanto uma disputa entre jovens armados com pedras contra um exército, bem estruturado,

⁴⁹ FINKELSTEIN, Norman. . **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005.

⁵⁰ ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidade do conflito**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

⁵¹ COGGIOLA, Osvaldo. **Revolução e Contra-Revolução na Palestina: Da partilha imperialista a vitória do Hamas**. [s.n.]. 2006. Disponível em: <http://insrolux.org/joomla/index.php?option=com_content&task=view&id=172&Itemid=51>. Acesso em: 04 jun. 2014

israelense.⁵² A opinião pública internacional já não se mostrava muito favorável a Israel, então com a ocorrência da Primeira Intifada o país encarava o risco do isolamento externo; enquanto que, internamente o país sofreu por anos os efeitos da coação da sociedade civil, que tinha como fito encontrar uma saída negociável para o impasse que se apresentava nos territórios ocupados.⁵³

Desde o princípio da Primeira Intifada, Organizações Intergovernamentais, apregoaram sua preocupação com a grave situação dos territórios palestinos ocupados e pela falta de proteção de sua população. Ao longo desta mesma década se intensificou o interesse das Organizações Não Governamentais (ONGs) pela questão palestina; tais organizações se empenharam em organizar reuniões de solidariedade em suas comunidades e países, e reuniam dados sobre as violações dos direitos humanos nessa região e publicavam boletins e materiais informativos sobre os episódios.⁵⁴

Durante a Primeira Intifada, a vida dos palestinos que viviam nos territórios ocupados era caracterizada por um elevado nível de confronto e repressão. Segundo as Nações Unidas, as práticas violentas das autoridades israelenses de ocupação contra o povo palestino resultaram em um saldo de cerca de milhares de palestinos mortos e dezenas de milhares de feridos; além de milhares de palestinos detidos.⁵⁵

Com o fechamento de serviços de saúde e outros serviços públicos, um Comitê Especial das Nações Unidas foi designado para investigar as práticas israelenses nos territórios ocupados seguido pela Comissão de Direitos Humanos, a qual reafirmou que as práticas sistemáticas e persistentes

⁵² ARAGNO, Sofia. **Para uma história do conflito árabe-israelense**. Observatório de Conflitos, 2003. Disponível em < www.nodo50.org/observatorio/arabe-israeli.htm> Acesso em: 27 jun. 2014.

⁵³ ZAHREDDINE, Danny. **O conflito Palestino-israelense: Implicações Regionais e Tendências**. In: Clóvis Brigagão; Domício Proença Jr.. (Org.). *O Brasil e os Novos Conflitos Internacionais*. Rio de Janeiro: Gramma / Fundação Konrad Adenauer, 2006. Disponível em: < <http://www.geopolitics.com.br/O%20conflito%20Palestino-israelense%20Implica%C3%A7%C3%B5es%20Regionais%20e%20Tend%C3%Aancias.pdf> > . Acesso em: 08 jul. 2014.

⁵⁴ NACIONES UNIDAS. **La Cuestion de Palestina 1979 - 1990**. Nova Iorque, 1991

⁵⁵ *Ibidem*.

da autoridade israelense de ocupação constituíam violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.⁵⁶

Após tais manifestações das Nações Unidas, o governo de Israel preocupado com possíveis represálias internacionais começou a tomar medidas para reduzir ao mínimo as baixas civis relacionadas ao conflito. Também a OLP, que havia iniciado sua existência,⁵⁷ promovendo principalmente ataques terroristas, começou a realizar no decorrer dos anos seguintes uma diminuição no avanço em direção a seu objetivo de eliminar Israel. Mas foi a partir de 1974, que a OLP realizou uma mudança importante em sua atuação, deixando de lado o foco da sua natureza puramente terrorista, através do repúdio de tais atividades e passando então a incluir elementos políticos-diplomáticos em seus discursos, essenciais para a obtenção de qualquer progresso considerável em fóruns internacionais.⁵⁸

Em decorrência destas mudanças, a OLP passou a ser reconhecida pela Liga Árabe e pela ONU, como um proclamado meio de luta pelo direito do povo palestino à autodeterminação e à independência, concedendo à organização o estatuto de observador permanente nas Nações Unidas. Ainda em 1974, a OLP passou a ser considerada por diversos países árabes, como a “única representante legítima do povo palestino”.⁵⁹ Desde a sua criação a OLP teve um papel eficaz na história do conflito palestino-israelense, especialmente no decorrer da Primeira Intifada.

A Intifada durou três anos e provocou boicote de trabalhadores e de consumo de produtos israelenses, além do desgaste das ações de Israel frente à população civil palestina, principalmente mulheres e crianças. No decorrer do seu nível de violência e grau de organização da OLP, no conflito apenas

⁵⁶ TRAUMANN, Andrew Patrick. **Buscar Aliados Sim, Contar com os Outros Não: A Relação Dúbia Entre os Governos Árabes e o Movimento Palestino**. REVISTA LITTERIS No 2 ISSN: 1982-7429, 2009. Disponível em: <http://revistaliter.dominiotemporario.com/doc/Artigo-Questo_Palestina.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2014.

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidade do conflito**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

⁵⁹ Ibidem.

aumentou, além de levar ao desgaste da percepção das ações de Israel perante a população palestina.⁶⁰

Também a população israelense que habitava a região da Cisjordânia, teve o seu cotidiano alterado; antes de 1987, essa população tinha liberdade quase que total de se deslocar em segurança, não necessitando de proteção militar; no entanto, a partir de 1988, nenhum israelense tinha o direito de se deslocar naquela área sem guias palestinos e algumas garantias prévias de segurança.⁶¹ Ao final de três anos, em 1991, ocorreu a Conferência de Madrid, momento em que a comunidade internacional passou a interferir no intuito de encontrar uma solução para os problemas da ocupação dos territórios e dos refugiados da região de Israel e Palestina.

A conferência de outubro de 1991 durou três dias e, contou com a participação ativa dos Estados Unidos e da URSS, visando assim iniciar o processo de paz entre Israel e Palestina. Esta iniciativa de paz foi focalizada na “realização de uma conferência internacional multilateral, que posteriormente seria separada em negociações bilaterais e multilaterais específicas”; ou seja, o objetivo desta conferência era de servir como um fórum de abertura para os dois povos dialogassem, não tendo por objetivo impor soluções ou vetar possíveis acordos que esses Estados viessem a fazer.⁶²

Para Israel, as negociações resultaram em um aumento no número de países reconhecendo ou firmando relações diplomáticas com o governo israelense, em diferentes níveis. Para os palestinos, apesar de a conferência ter levado a poucas soluções legais e práticas, ela ainda poderia representa um importante passo em direção à paz, já que houve uma tentativa de lidar com a questão Palestina.

⁶⁰ PILATI, Anselmo; PIRES, Ariel José. **O Conflito Palestino-Israelense e o Oriente Médio**. Turvo: 2008. Disponível em: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/710-4.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2014.

⁶¹ CARTER, Jimmy. **Palestine: Peace Not Apartheid**. Londres: Pocket Books, 2007.

⁶² PILATI, Anselmo; PIRES, Ariel José. **Op. cit.**

1.5 As bases de Oslo

As sucessivas guerras travadas entre árabes e israelenses desde a formação do estado judaico em 1948 foram responsáveis pelas situações que demandariam alguns artigos na construção da Declaração dos Princípios de 1993. A guerra de 1967 pode ser considerada a que teve maior peso, pois suas consequências atingiram diversos territórios conquistados e pessoas, que se tornaram refugiadas. No entanto, foi a Primeira Intifada que teve relação causal mais direta com os Acordos de Oslo.

Destarte, superadas as questões analisadas nesse capítulo que trataram dos acontecimentos históricos, os quais de algum modo tiveram influência nos pontos tratados nos Acordos de Paz de Oslo, tema central de análise deste trabalho, analisemos todo o processo desses acordos e o que os levou ao fracasso.

2. ASSINATURA DOS ACORDOS DE OSLO

Com a exasperação dos conflitos no Oriente Médio desde o surgimento do Estado de Israel, a busca pela paz deixa de ser uma demanda apenas dos países que assistiam ao conflito, passando para o âmbito mundial, por meio da opinião pública que clamava por uma solução para os conflitos palestino-israelenses. Com o fim da Primeira Intifada, os dois povos comprovaram a inviabilidade da manutenção da situação de insegurança em que viviam, bem como, as frequentes perdas que se majoravam a cada dia em ambos os lados. O consenso internacional se mostrava no sentido de uma total retirada israelense da Cisjordânia e de Gaza, e do direito dos palestinos de construir um Estado independente nas regiões evacuadas. Tais termos foram aceitos pela Organização para a libertação da Palestina (OLP), no entanto, Israel e Estados Unidos rejeitaram.⁶³

2.1 As negociações

As conversações para chegar a uma solução foram iniciadas pelo governo norueguês que estava neutro ao conflito. E assim, a assinatura do Acordo de Oslo, em setembro de 1993, decorreu destes diálogos que davam continuidade às reuniões entre representantes palestinos e israelenses, primeiramente em Londres e que, mais tarde, culminaram no fórum de Oslo, na Noruega, representava um ato complexo e de grande importância para o futuro da Cisjordânia e da Faixa de Gaza.⁶⁴

Este acordo, também chamado de Declaração dos Princípios (DP), foi o primeiro acordo direto entre o governo de Israel e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP), uma vez que em Camp David ocorreu à primeira tentativa de promover um processo de paz entre Israel e Palestina. Conforme exposto a seguir:⁶⁵

Egito e Israel concordam que de modo a assegurar uma transferência de autoridade pacífica e ordenada, deverá haver

⁶³ VIZENTINI, Paulo Fagundes. **Oriente Médio e Afeganistão: Um Século de Conflitos**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

⁶⁴ CARTER, Jimmy. **Palestine: Peace Not Apartheid**. Londres: Pocket Books, 2007.

⁶⁵ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to Interim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

mudanças em relação ao tratamento dispensado a Gaza e Cisjordânia num período que não exceda cinco anos.

O artigo A.1.c, vai mais longe:

O quanto antes, (...) negociações devem ocorrer, visando determinar o status final da Cisjordânia e Gaza e as suas relações com os vizinhos (...).⁶⁶

Contudo, o objetivo da DP era a formulação de um guia para negociações e relações futuras entre o governo israelense e os representantes do povo palestino. As negociações secretas a respeito dos acordos, resultantes da Conferência de Madri de 1991, foram concluídas em 20 de agosto de 1993; posteriormente, em 13 de setembro de 1993, o acordo foi assinado publicamente em uma cerimônia em Washington, nos Estados Unidos, na presença do presidente da OLP, Yasser Arafat; do Primeiro Ministro israelense, Yitzhak Rabin; e do presidente estadunidense Bill Clinton. Os documentos foram então assinados por Mahmoud Abbas da OLP, pelo Ministro das Relações Exteriores de Israel, Shimon Peres, pelo Secretário de Estado dos Estados Unidos, Warren Christopher e pelo Ministro das Relações Exteriores da Rússia, Andrei Kozirev.⁶⁷

Deve-se destacar dois fatores determinantes que marcaram o desenvolvimento deste processo: os partidos políticos israelenses e a OLP⁶⁸, que até então não era aceita como interlocutor oficial dos palestinos por Israel. O grande valor destes elementos para o processo se dá ao fato de que os partidos políticos israelenses representavam interesses dos mais diversos

⁶⁶ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to Interim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

⁶⁷ ZAHREDDINE, Danny. **O conflito Palestino-israelense: Implicações Regionais e Tendências**. In: Clóvis Brigagão; Domicio Proença Jr.. (Org.). *O Brasil e os Novos Conflitos Internacionais*. Rio de Janeiro: Gramma / Fundação Konrad Adenauer, 2006. Disponível em: < <http://www.geopolitics.com.br/O%20conflito%20Palestino-israelense%20Implica%C3%A7%C3%B5es%20Regionais%20e%20Tend%C3%Aancias.pdf> > . Acesso em: 08 jul. 2014.

⁶⁸ Até o último minuto antes de assinar o acordo, Israel insistia que o lado palestino deveria ser referido como Grupo Palestino representando o povo palestino (formado pela delegação da Jordânia-Palestina da Conferência pela paz do meio leste). Para os israelenses isso representava uma ruptura com o Acordo de Camp David, o qual foi firmado com os "Representantes do povo palestino"; ou com o acordo entabulado em Madri em 1991, em que os Palestinos eram tidos com "Parte da delegação conjunta da Jordânia-Palestina".

setores da sociedade de Israel, bem como de outros países, enquanto a OLP contava com o apoio de diferentes nações do Oriente Médio, buscando assim financiar suas ações e obter equipamentos militares através da fronteira israelense.⁶⁹

Até a Conferência de Madri, em 1991, a OLP foi considerada pelos Estados Unidos, assim como por Israel até 1993, e diversos países ocidentais como uma organização terrorista. Após essa Conferência, o Partido Trabalhista Israelense volta ao poder, desta vez com Yitzhak Rabin em 1992, e a situação política de Israel se altera; pois, muito embora o partido defendesse a solução militar dos conflitos, acabou por perceber que o uso da força não estava sendo benéfico ao Estado de Israel.

As propostas que resultaram da Conferência de Madri seguiram através de diálogos que lentamente iam progredindo em direção a uma solução de paz, até que em dezembro de 1992 o sequestro de um guarda de fronteira israelense pelo grupo fundamentalista islâmico palestino *Hamas*; inviabilizou, a continuidade das reuniões entre representantes palestinos e israelenses, em Londres e em Oslo.⁷⁰

Então, em setembro de 1993, a DP, visando sobre tudo à autonomia dos territórios árabes ocupados é assinada; no entanto, antes da assinatura deste documento, Yasser Arafat, representante palestino, assumiu em nome do seu povo, em carta dirigida a Yitzhak Rabin, o compromisso de remover da Constituição palestina a previsão de destruição de Israel e o objetivo de instaurar um Estado palestino em toda a região da Palestina; além disso, Arafat informava na carta que:⁷¹

A OLP reconhece o direito do Estado de Israel a existir em paz e segurança. A OLP aceita as resoluções das Nações Unidas do Conselho de Segurança 242 e 338. A OLP se compromete com o processo de paz no Oriente Médio, e com uma

⁶⁹ ZAHREDDINE, Danny. **O conflito Palestino-israelense: Implicações Regionais e Tendências.** In: Clóvis Brigagão; Domicio Proença Jr.. (Org.). O Brasil e os Novos Conflitos Internacionais. Rio de Janeiro: Gramma / Fundação Konrad Adenauer, 2006. Disponível em: < <http://www.geopolitics.com.br/O%20conflito%20Palestino-israelense%20Implica%C3%A7%C3%B5es%20Regionais%20e%20Tend%C3%Aancias.pdf> > . Acesso em: 08 jul. 2014.

⁷⁰ PILATI, Anselmo; PIREZ, Ariel José. **O Conflito Palestino-Israelense e o Oriente Médio.** Turvo: 2008. Disponível em: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/710-4.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2014.

⁷¹ Ibidem.

resolução pacífica do conflito entre os dois lados, e declara que todas as questões pendentes relacionadas ao status permanente serão resolvidas através de negociações. A OLP considera que a assinatura da Declaração de Princípios constitui um evento histórico, inaugurando uma nova época de coexistência pacífica, livre de violência e todos os outros atos que ponham em perigo a paz e a estabilidade. Assim, a OLP renuncia ao uso do terrorismo e outros atos de violência e assumirá a responsabilidade sobre todos os elementos da OLP e de seu pessoal para assegurar o seu cumprimento, e assim prevenir as violações e os violadores da disciplina.⁷²

Com a assinatura da Declaração dos Princípios, deu-se início às negociações entre as delegações palestinas e israelenses para definir a implementação do Acordo Interino.

O objetivo basilar do Acordo Interino era o de ampliar a capacidade da Palestina de autogovernar-se na Cisjordânia através de uma autoridade legitimamente eleita, o Conselho Palestino, por um período que não excedesse cinco anos a partir da assinatura do Acordo; permitindo, dessa forma, que os palestinos conduzissem suas próprias relações internas, reduzindo, aos poucos, os pontos de atrito entre israelenses e palestinos rumo a um período de cooperação e coexistência baseada em interesses comuns, dignidade e respeito. Simultaneamente, este acordo protegeria os principais interesses israelenses, especialmente na segurança dos cidadãos da Cisjordânia, e a permanência do poderio territorial israelense.⁷³

Pelo menos na teoria, era isso que se buscava. Na prática, a situação se mostrava completamente diferente.

2.2 A autoridade Palestina

A autonomia palestina, estipulada no Acordo, levou a formação da Autoridade Nacional Palestina (ANP) em 1994. Pelo acordo, a ANP deveria durar até maio de 1999, pois até o final desse período, a situação final dos

⁷² ARAFAT, Yasser. **Letter from Yasser Arafat to Prime Minister Rabin. 09/09/1993.** Disponível em: <<http://www.jewishvirtuallibrary.org/jsource/Peace/recogn.html>>. Acesso em: 13 ago. 2014

⁷³ ISRAELI MINISTRY OF FOREIGNS AFFAIRS. **Israeli-Palestinian Interim Agreement on the West Bank and the Gaza Strip.** Washington, 28 set. 1995. Disponível em: <<http://www.mfa.gov.il/MFA/Peace+Process/Guide+to+the+Peace+Process/THE+ISRAELI-PALESTINIAN+INTERIM+AGREEMENT.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

territórios da faixa de Gaza e da Cisjordânia, ocupados por Israel em 1967, na Guerra dos Seis Dias, já deveria estar resolvido.⁷⁴

Porém, sob o comando de Yasser Arafat, administrador de um Estado isolado e desagregado territorialmente, onde grande parte da população sofria por não terem, quase com o que se alimentar e viverem em guetos cercados por colonos e militares israelenses. Assim, a população palestina via a ANP como a imagem de um processo de paz falido, a qual buscava se mostrar como ponto de mediação entre a potência ocupante e a população dos territórios ocupados, contudo, era impossível se desprender da influência da política externa de Israel e assim, levar a diante as necessidades básicas da população palestina, como segurança, saúde pública e saneamento.⁷⁵

Essa aliança com a ANP era necessária para que Israel prosperasse com a sua estratégia de fixação unilateral das fronteiras do Estado judaico. Para tanto, Israel lançou mão da estratégia de congelamento dos recursos destinados à entidade palestina. Contudo, conforme afirmou Magnoli, nunca existiu uma ANP dos sonhos de Israel, uma vez que a paz baseada na submissão voluntária era, e continua sendo, impossível. Desta forma não se encontrou alternativa duradoura à paz negociada, e isso se mostrava cada vez de forma mais clara, com o crescente apoio popular ao Hamas.⁷⁶

2.3 Camp David e Oslo

Visando uma melhor leitura da estratégia israelense em Oslo, devemos resaltar os pontos diplomáticos convergentes entre os acordos. Aryeh Shalev, analista Israelense, comparou a DP com o Acordo de Camp Davd, e destacou três comportamentos semelhantes de Israel, quanto à formulação de acordos que envolvam a ideia de autonomia.⁷⁷

Primeiro, o objetivo é assegurar que o destino político final dos territórios palestinos ocupados seja adiado. Segundo, busca-se formular qualquer acordo na fase de transação, de modo a permitir que Israel continue a

⁷⁴ SAID, Edward W. **The Question of Palestine**. New York: Vintage Books, 1992.

⁷⁵ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to ínterim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

⁷⁶ MAGNOLI, Demétrio. **O Grande Jogo: política, cultura e idéias em tempos de barbárie**. São Paulo: Ediouro, 2006.

⁷⁷ SHEHADEH, Raja. **Op. cit.**

criar fatos que obstaculizem a anexação dessas áreas no futuro. Por fim, o terceiro objetivo é estabelecer, no território palestino, uma autoridade autônoma que goze de poderes funcionais apenas. Israel nunca esteve interessado em administrar as questões funcionais e jurisdicionais palestinas, por tanto, a autoridade Palestina, eleita, de modo a garantir “maior legitimidade”, ficaria responsável pela ordem e leis das áreas de sua jurisdição. Enquanto que com Israel remanesceria toda a autoridade territorial.⁷⁸

Assim, as questões consideradas mais difíceis como a situação dos refugiados, os assentamentos judaicos, o futuro de Jerusalém, que poderiam provocar o fracasso prematuro do diálogo, foram deixadas para o final.

Trataremos melhor das questões que influenciaram a assinatura do acordo e que levaram ao seu fracasso, no próximo capítulo, no entanto podemos destacar de imediato, que Israel não demonstrava empenho em mudar a realidade palestina, a cada acordo assinado postergava o processo de paz, garantindo o avanço dos assentamentos judaicos, e com isso a permanência israelense em território palestino.

2.4 Principais Pontos do Acordo

A composição da Declaração dos Princípios um acordo cujo documento é formado por dezessete artigos, quatro anexos e duas atas, nos quais estão previstas a retirada gradual do exército israelense da Faixa de Gaza e da região da Cisjordânia e a transferência de poderes, no que concerne à educação, cultura, saúde, fazenda e assuntos sociais e do turismo, para as autoridades palestinas. De acordo com o documento, o Conselho Palestino deveria estabelecer a sua força policial, para proteger os assuntos de interesse interno, enquanto Israel permaneceria responsável pela defesa contra ameaças externas, bem como dos assentamentos israelenses.⁷⁹

O acordo previa a criação de um Comitê de Cooperação Econômica Palestino-Israelense, o qual deveria ser estabelecido visando o desenvolvimento e implementação dos programas identificados no acordo

⁷⁸ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to Interim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

⁷⁹ CARTER, Jimmy. **Palestine: Peace Not Apartheid**. Londres: Pocket Books, 2007

como sendo de maneira cooperativa. Segundo o acordo, a transferência de poderes de Israel para a Autoridade Palestina deveria se dar em etapas.

2. 4.1 Jurisdição do conselho

A jurisdição do Conselho Palestino deveria cobrir a Cisjordânia e a Faixa de Gaza, exceto em relação às questões que seriam finalizadas nas negociações de status permanente; com isso, restava claro que ambos os lados enxergavam a Cisjordânia e a Faixa de Gaza como uma unidade territorial única.

Considerando a jurisdição do Conselho, com base no sub artigo 1 do Artigo XVII do Acordo, pode-se observar que é substancialmente divergente as excludentes de jurisdição do Conselho que as matérias á ele atribuídas. Apesar de essas exceções estarem acordadas na DP, elas na prática vão além dos termos do acordo. O Conselho não poderia exercer jurisdição sobre matérias que caíssem sobre exceções gerais como, território (Jerusalém); jurisdição pessoal e funcional (responsabilidades transferidas ao Conselho, localizações militares, assentamentos,...).⁸⁰

De acordo com o DOP, a competência do Conselho cobrirá o território da Cisjordânia e da Faixa de Gaza como uma unidade territorial única, exceto para:

- a) questões que serão negociadas nas negociações permanentes: Jerusalém, pagamentos, locais militares especificados, refugiados palestinos, fronteiras, relações exteriores e israelitas; e
- b) poderes e responsabilidades não transferidas para o Conselho.⁸¹

2.4.2 Jurisdição territorial

Os cinco anos do período de transição deveriam dar início a retirada israelense da Faixa de Gaza e da área de Jericó, com exceção dos assentamentos e áreas de instalação militar; já as negociações de status permanente começariam assim que possível entre Israel e os palestinos.

⁸⁰ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to ínterim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

⁸¹ ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>>. Art. 1 , Artigo XVII. Acesso em: 18 ago. 2014

Com relação à Cisjordânia, um novo elemento foi adicionado às exclusões, pois os territórios que seriam incluídos na jurisdição do Conselho, passariam a ser “gradualmente transferidos”, conforme dispõe o artigo XVII.

2.a:

O território da Cisjordânia, exceto para a área C, que, com exceção das questões que serão negociadas nas negociações sobre o estatuto permanente, serão gradualmente transferidos para a jurisdição palestina em três fases, cada uma terá lugar após um intervalo de seis meses, a ser concluída 18 meses após a inauguração do Conselho.⁸²

Assim a Cisjordânia foi dividida em três áreas A, B e C, as áreas A e B seriam de controle palestino e a área C permaneceria sob a influência israelense; além disso, definiram também suas respectivas responsabilidades e poderes nas áreas que passaram a controlar. Vejamos cada uma delas.

A área A teria total controle civil e de segurança da Autoridade Palestina e constituiria 2,7% do território total das áreas A, B e C em conjunto, por incluir seis das principais cidades palestinas, comprometendo 1% da Cisjordânia; além das periferias. Não possuindo colônias israelenses, a entrada de cidadãos israelenses, nesta área, seria proibida, e as Forças de Defesa Israelenses também não estariam presentes, porém eventualmente poderiam adentrar os limites para realizar prisões de militantes suspeitos.⁸³

A área B estaria sob o controle civil palestino e controle de segurança conjunto entre Israel e Palestina, sua área constituiria 27% do território total; incluiria áreas de cidades, vilarejos e áreas palestinas, sem colônias israelenses.⁸⁴

Já a área C estaria sob total controle israelense, exceto em relação a civis palestinos, e constituiria 72% do território total das três áreas; essa região incluiria todas as colônias israelenses, território entre as colônias, a maioria das rodovias que conectam essas regiões, assim como áreas estratégicas

⁸² ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em:

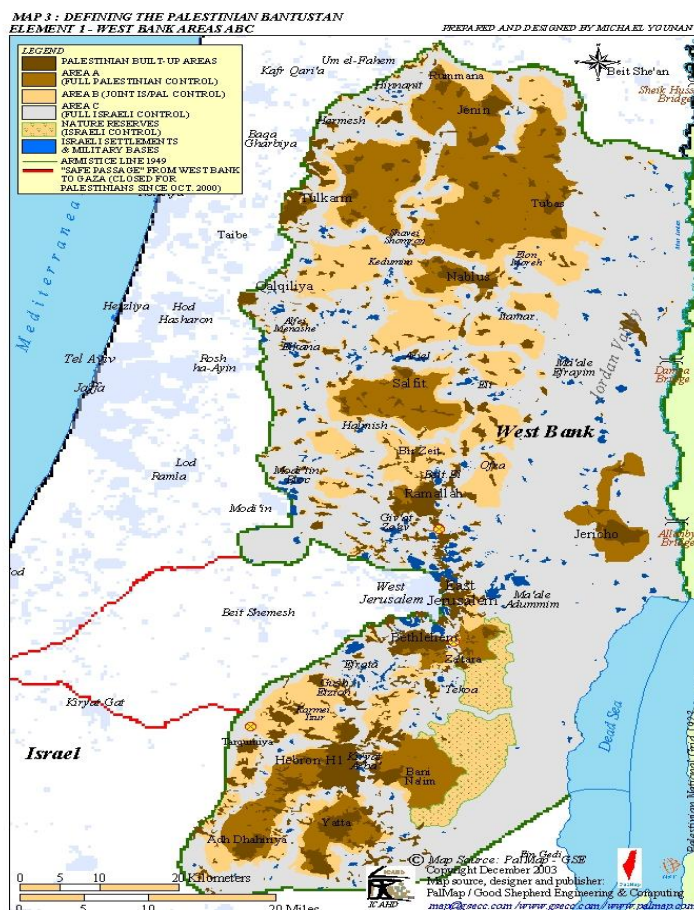
<<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>>. Art.XVII, 2a. Acesso em: 18 ago. 2014

⁸³ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to Interim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

⁸⁴ ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **Op. cit.**

denominadas “Zonas de Segurança”. Os poderes e responsabilidades de Israel na área C incluiriam todos os aspectos em relação a suas colônias e tudo isso permaneceria até negociações de status permanente.⁸⁵

MAPA 3



Fonte: <<http://www.icahd.org/resources-maps>>

Assim, teoricamente, essa situação permaneceria por cinco anos, o tempo estipulado para a manutenção do Conselho. Isso significava que em 1997, os palestinos exerceriam jurisdição plena sob toda a área do território a ele destinado na DP. Porém essa expansão de jurisdição não saiu do papel depois do tempo estipulado.

2.5 A estrutura do acordo

Nesse tópico veremos cada um dos artigos que compõe a estrutura do acordo, para melhor entendermos os motivos de seu fracasso.

⁸⁵ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to Interim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

No primeiro e segundo artigos observamos a descrição do objetivo das negociações, que tratam do estabelecimento da Autoridade Palestina Interina para Autogoverno, e afirmam que a estrutura do acordo para o período interino será descrita nos artigos subsequentes do documento.⁸⁶

O terceiro artigo abrange as eleições da Autoridade Nacional Palestina, é um artigo essencial, pois as eleições eram tidas como pré-requisito para que o alcance dos objetivos do Acordo fosse viável. O quarto artigo trata da jurisdição do Conselho Palestino sobre a Faixa de Gaza e a Cisjordânia, enquanto o quinto artigo trata do período transicional de cinco anos e das negociações de status permanente deveriam começar o quanto antes, mas não em até três anos após o início do período interino.⁸⁷

O sexto artigo trata da preparação para a transferência dos poderes e responsabilidades citados anteriormente, informando que essa transferência terá natureza preparatória até a inauguração do Conselho Palestino; além disso, o artigo reporta à criação do Conselho com a possibilidade das duas partes negociarem a transferência de poderes e responsabilidades adicionais.

⁸⁸

Conforme o sétimo artigo, o Acordo Provisório deveria ser negociado pelas delegações israelense e palestina, buscando especificar, entre outras coisas: a estrutura do Conselho Palestino, o número de seus membros, e a transferência de poderes e responsabilidades do Governo Militar israelense para o Conselho. O Acordo também deveria especificar a autoridade executiva do Conselho, a autoridade legislativa conforme com o artigo IX do acordo, e os órgãos judiciais independentes palestinos. Visando permitir ao Conselho a promoção de crescimento econômico após sua inauguração, segundo o artigo VI, o Conselho deveria estabelecer a Autoridade Palestina para a Eletricidade, a Autoridade do Porto do Mar de Gaza, o Banco do Desenvolvimento Palestino, o Conselho Palestino de Promoção a Exportação, a Autoridade da Terra Palestina, a Autoridade Ambiental Palestina e a Autoridade Palestina para a

⁸⁶ ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>>. Acesso em: 18 ago. 2014

⁸⁷ SHEHADEH, Raja. **From Occupation to Interim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

⁸⁸ ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **Op. Cit.**

Administração da Água, além de qualquer outra Autoridade, conforme o Acordo Provisório que irá especificar seus poderes e responsabilidades.⁸⁹

Ainda com fulcro no sétimo artigo, após a inauguração do Conselho, a Administração Civil seria dissolvida e o governo militar israelense se retiraria.

No oitavo artigo, trata da ordem pública e segurança, o consenso para a criação de uma força policial palestina forte é descrito, visando a garantia de segurança interna e ordem pública, porém o artigo destaca que essa força policial palestina, não abrangerá os israelenses que continuaram sob a salvaguarda da força militar de Israel; no nono artigo, declara que o Conselho tem autoridade para legislar conforme o estabelecido no Acordo, dentro da autoridade a ele conferida.⁹⁰

O décimo artigo trata da comissão criada para garantir a implementação suave da Declaração dos Princípios, um comitê de ligação entre Israel-Palestina, seria formado, tendo por objetivo lidar com questões que requeiram coordenação, além de outras questões de interesse comum e disputas; enquanto o décimo primeiro artigo trata da cooperação econômica, que visa promover o desenvolvimento da Cisjordânia, da Faixa de Gaza e de Israel, buscando um mutuo benefício, mediante programas previstos nos Anexos III e IV que integram o documento.⁹¹

O décimo segundo artigo aborda a cooperação de ambos os lados com a Jordânia e o Egito, cujo tema principal a ser tratado é a forma da admissão dos refugiados que abandonaram a Faixa de Gaza e a Cisjordânia em 1967. 52 Ainda em 1993, diversos campos de refugiados permaneciam abrigando um número grande de famílias palestinas, que em decorrência dos diversos conflitos, e desde a criação de Israel, deixaram os territórios que passaram a serem ocupados por Israel; assim sendo, é natural que uma das questões mais sensíveis do acordo fosse o restabelecimento desta parcela da população de volta aos territórios da Faixa de Gaza e da Cisjordânia. Essa questão mostrou-se de resolução complexa na formulação dos Acordos de Oslo por ter sido

⁸⁹ ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

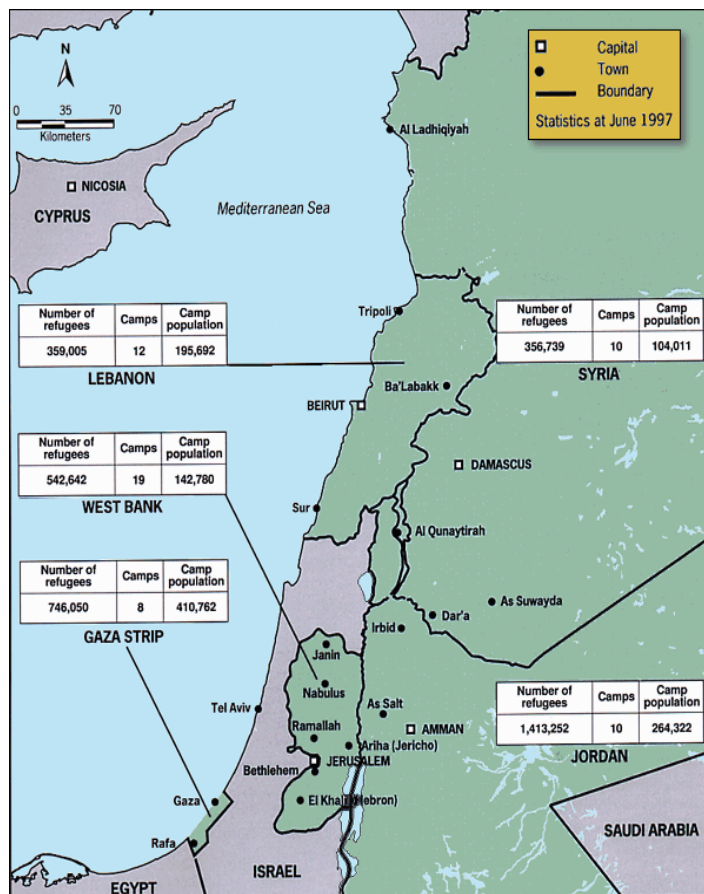
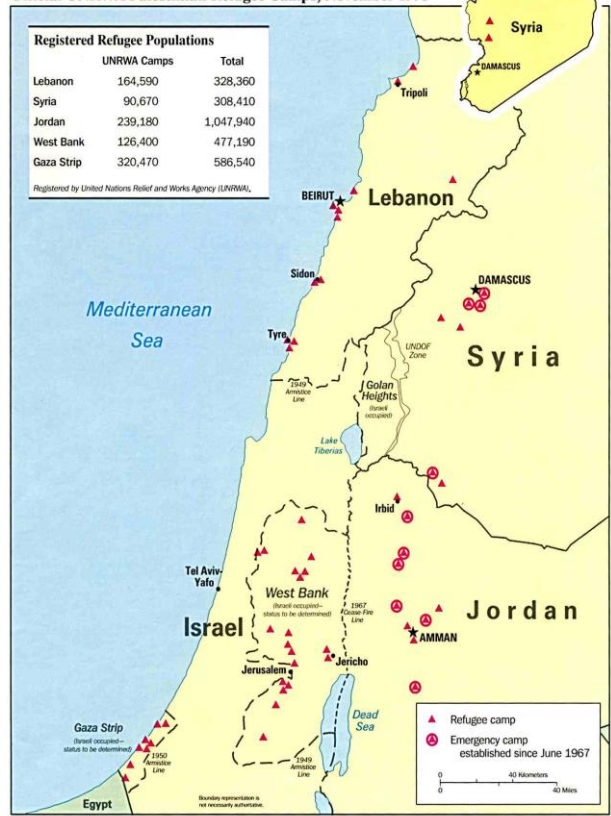
⁹⁰ Ibidem.

⁹¹ Ibidem.

descumprida, representando um dos pontos que levou ao fracasso do processo de paz.

MAPAS 4 e 5

Official UNRWA Palestinian Refugee Camps, November 1993



Fontes:

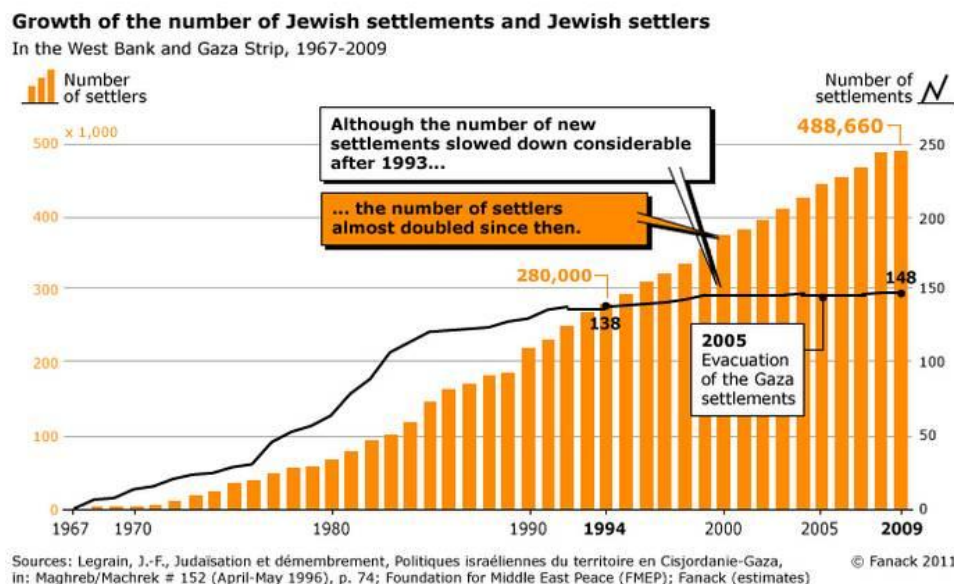
<<http://www.radioislam.org/historia/zionism/mapn-s.gif> > e

<<http://www.zonu.com/images/0X0/2009-09-17-658/Official-UNRWA-Palestinian-Refugee-Camps-1993.jpg>>.

O décimo terceiro artigo trata da retirada das forças israelenses dos territórios da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, que deveria ocorrer até as eleições para o Conselho Palestino. Este representou um dos pontos mais críticos para o futuro das relações entre os dois países, pois o seu descumprimento por parte dos israelenses levou ao aumento da insatisfação

da população palestina cujo resultado foi o surgimento de uma nova revolta, a qual se tornaria a Segunda Intifada.⁹²

MAPA 6



Fonte: <<http://fanack.com/en/countries/israel/in-depth/jewish-settlements/chronology/>>

O artigo XIV fala da retirada de Israel da Faixa de Gaza e Jericó, a qual será descrita em detalhes no Anexo II. O décimo quinto artigo, afirma os litígios decorrentes da aplicação ou interpretação deste documento ou de quaisquer outros acordos posteriores durante o período interino, deveriam ser resolvidos mediante negociações da Comissão cuja instauração será tratada no décimo artigo; no caso de disputas que não puderem ser resolvidas mediante negociação, deveriam ser resolvidas através de uma Comissão de Arbitragem.

93

No décimo sexto artigo, é registra a motivação de ambos os lados para a consolidação de programas regionais de cooperação palestino-israelense, cuja apresentação mais detalhada se encontra no Anexo IV; afirma-se também que tanto Israel como a OLP entendem que grupos de trabalho multilateral são

⁹² ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em:

<<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>> . Acesso em: 18 ago. 2014

⁹³ Ibidem.

o instrumento mais apropriado para que o sucesso destes programas seja alcançado.⁹⁴

O último artigo expõe duas informações que concluem o documento, sendo elas: a data para a entrada em vigor do acordo, sendo esta um mês após sua assinatura, e a afirmação de que todos os anexos e atas deste documento devem ser considerados como partes integrantes do próprio acordo, sendo portanto, regras a serem cumpridas.⁹⁵

O Anexo 1 trata sobre os acordos referentes às eleições palestinas, o sistema das eleições e a regulamentação das campanhas eleitorais. O Anexo 2, o mais importante, trata sobre a retirada das forças israelenses das regiões da Faixa de Gaza e da área de Jericó; esse anexo inclui as diretrizes a respeito das etapas subsequentes à retirada das forças armadas israelenses, como: segurança interna e ordem pública a serem garantidas pela força policial palestina constituída por oficiais palestinos recrutados localmente e no exterior, sendo necessária a posse de passaporte jordaniano ou documentos palestinos expedidos pelo governo do Egito, além de treinamento como policiais; uma presença estrangeira ou internacional temporária no território; o estabelecimento de uma Coordenação Palestino-Israelense conjunta e Comitê de Cooperação para propósitos de segurança mútua; arranjos para a passagem segura de pessoas e transportes entre a Faixa de Gaza e a região de Jericó; e arranjos para a coordenação entre Israel e a Autoridade palestina sobre as passagens entre Gaza-Egito e Jericó-Jordânia.⁹⁶

O Anexo 3 trata do acordo entre os dois lados para o estabelecimento do Comitê de Cooperação Econômica, com foco, entre outras coisas, na cooperação sobre a água, eletricidade, energia, finanças, transporte e comunicações, comércio, indústria, sobre a regulamentação das relações trabalhistas, sobre questões de bem-estar social, comunicação e mídia, e por fim sobre um plano de proteção ambiental, além de outros programas de mútuo interesse. O Anexo 4 expõe as diretrizes sobre a cooperação para o

⁹⁴ ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

⁹⁵ Ibidem.

⁹⁶ Ibidem.

desenvolvimento regional, demonstrando a intenção dos dois os lados de cooperarem nos esforços de paz multilaterais para a promoção do Programa de Desenvolvimento para a região, incluindo a Cisjordânia e a Faixa de Gaza, a ser iniciada pelo G7. ⁹⁷

Apesar de todos os entraves que de alguma forma colocaram em dúvida à progressão das negociações da D.P., esta iniciou um processo de construção da paz entre palestinos e israelenses que ocorreu devido à alteração do cenário internacional, pois tendo vencido a guerra contra o *apartheid* na África do Sul há pouco tempo, as comunidades internacionais se viram obrigadas a não repetir o mesmo erro, se omitindo, em relação à Palestina. Os acordos viriam a falhar, no entanto, em alguns anos devido ao desequilíbrio de poder na região que se dava notadamente a favor de Israel. ⁹⁸

Diante disso, pode-se afirmar que Oslo, mais do que nunca, representou o absoluto triunfo da força americano-israelense em relação à incompetência da OLP. Como disse Abba Eban, “os palestinos nunca perderam uma oportunidade de perder uma oportunidade pela paz”. ⁹⁹

2.6 O fracasso dos acordos de Oslo

2.6.1 Cinco principais pontos

Em busca de uma melhor compreensão deste fracasso, podemos destacar cinco principais deficiências do acordo, que contribuiram para o seu colapso. A primeira delas se refere à forma como as atividades eram organizadas, sendo as atividades realizadas normalmente entre indivíduos e não grupos, fazendo com que a percepção de cada indivíduo se alterasse em relação ao outro, mas não em relação ao outro como um grupo ou nação, a

⁹⁷ ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

⁹⁸ FARSAKH, Leila. **Da África do Sul à Palestina**. Le Monde Diplomatique, p. 22 e 23, 11 nov. 2003. Disponível em : <<http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=632>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

⁹⁹ FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005. p. 288.

qual seria a mudança de percepção necessária para que fossem superadas as crenças de apoio às guerras.¹⁰⁰

Roger Fisher e William Ury afirmam que se não houver envolvimento de todos os interessados no projeto, não há que se falar em um produto eficaz. “O acordo torna-se mais fácil quando ambas as partes sentem-se donas das ideias”, com a exclusão dos líderes radicais israelenses e palestinos das negociações, tornou-se mais fácil à resistência ao acordo que não reproduzia a realidade da maioria.¹⁰¹

Isso nos leva a segunda deficiência, que se refere ao fato de que os programas falharam por não alcançarem a todos os grupos da sociedade ao terem se focado em associações profissionais, escolas privadas e grupos de mulheres para a sua implementação; além disso, dificuldades surgiram devido a diferenças dos idiomas, apesar de muitos palestinos entenderem o hebraico, os israelenses não sabiam o árabe, com isso ficou decidido que as atividades seriam realizadas em inglês, o que limitou de certa forma a participação de partes da sociedade, principalmente a palestina. Esse pequeno alcance conseguido pelo acordo, ressaltou o marcante contraste com os objetivos do acordo que eram de atingir todos os segmentos da sociedade.¹⁰²

A terceira deficiência advém do fato do acordo ignorar as grandes diferenças socioeconômicas existentes entre israelenses e palestinos, o que posteriormente faria com que os palestinos fossem marginalizados; pois palestinos pobres eram controlados por israelenses muitas vezes mais ricos e instruídos que dominavam as atividades do programa, aplicando-as em seu benefício. O que levou a uma descrença nestes mecanismos por parte da população palestina, bem como a impossibilidade de se promover uma relação de mútuo benefício.¹⁰³

¹⁰⁰ FISHER, Roger; URY, William. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões**. Rio de Janeiro. Imago, 1985.

¹⁰¹ Ibidem. pág. 19

¹⁰² BROWN, Nathan J.. **Palestinian Politics After the Oslo Accords: Resuming Arab Palestine**. Londres: University Of California Press, 2003. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=YkstKjWgdqkC&lpg=PA1&ots=kXeGslW-Yh&dq=palestinian%20politics&lr&hl=pt-BR&pg=PA11#v=onepage&q&f=true>>. Acesso em: 07 jun. 2014.

¹⁰³ Ibidem.

A quarta deficiência percebida nesta análise se refere ao fato de que discussões e desacordos no interior de cada grupo eram omitidos em benefício dos diálogos entre os dois grupos. Fisher e Ury declaram que estereotipar os negociantes, nos leva a ignorar a opinião das minorias, e assim desprezar que as soluções vão além de um acordo entre sociedades, mas principalmente intra-sociedade. Desse modo, para que duas nações pudessem chegar a um consenso, era preciso que houvesse consenso no interior de cada um dos grupos envolvidos nos diálogos. A omissão deste diálogo dentro de um mesmo grupo em favor do diálogo entre grupos, não pode se pretender bem sucedido.¹⁰⁴

Por último, as orientações programadas pelo Acordo focavam majoritariamente no presente, não tratando de questões passadas importantes que deveriam ser superadas para que a DP tivesse sucesso e a paz se tornasse duradoura, muito menos em questões futuras. Dessa forma pode-se afirmar que um erro fatal destes programas foi à omissão de uma perspectiva histórica, evitando assim, uma identificação dos participantes com a história do outro, essencial para que ações pudessem ser tomadas visando à superação dos conflitos passados.¹⁰⁵

2.6.2 Perda do direito de locomoção

No decorrer dos sete anos em que o processo de paz esteve em andamento, duas legislações foram postas em vigor na Palestina: uma para judeus e outra para palestinos, fato que levou o autor e jornalista Marwan Bishara a comparar os anos que se seguiram a assinatura dos Acordos de Oslo ao regime sul africano do Apartheid.¹⁰⁶

Um exemplo das restrições sofridas pelos palestinos teve lugar meses após a ocupação da Cisjordânia, leste de Jerusalém e Gaza em Junho de 1967, quando Israel conduziu um censo da população palestina nessas áreas. Ordens militares foram passadas no sentido de que a posse de um cartão de

¹⁰⁴ FISHER, Roger; URY, William. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões**. Rio de Janeiro. Imago, 1985.

¹⁰⁵ ATIEH, Adel et al. **Peace in the Middle East: P2P and the Israeli-Palestinian Conflict**. Geneva: United Nations, 2005.

¹⁰⁶ BISHARA, Marwan. **Palestina/ Israel: a paz ou o apartheid**. São Paulo : Paz e Guerra, 2003.

identidade israelense seria condição necessária para residirem nos Territórios Palestinos Ocupados (OPT).¹⁰⁷

A situação agravou-se nos anos 90, quando a entrada de palestinos em Israel passou a ser condicionada a apresentação de uma licença pessoal de permissão de entrada. Essa licença não se limitou aos transeuntes, o transporte público palestino em geral, também necessitava de licença para circular por regiões como o Vale do Jordão. E para aqueles que desejavam sair de suas regiões a fim de receberem tratamento médico era preciso obter uma permissão humanitária.¹⁰⁸

Até hoje as licenças devem ser usadas, e tais “concessões” tem se tornado praticamente impossíveis de se obter por dois motivos principais; primeiramente por serem frequentemente negadas pelas autoridades israelenses, em razão da burocracia imposta que obriga aos requerentes provem não oferecer nenhum perigo à segurança; e depois em razão das constantes mudanças das restrições que geram um sentimento de incerteza na população palestina.

Os palestinos sofrem com mais do que restrições territoriais; na Faixa de Gaza, o nível de vida teve uma redução de 25% e o desemprego chegou a atingir 40% da população neste período.¹⁰⁹

2.6.3 Fortalecimento dos grupos radicais

Não podemos apontar apenas as dificuldades em cumprir os acordos como as principais causas para a derrocada do processo de paz de Oslo. Os grupos que desde o princípio das negociações se mostraram contrários aos esforços pela paz também se mostraram determinantes para a frustração dos acordos, atuando ininterruptamente para a desestabilização da ordem e minando a construção da confiança mútua entre israelenses e palestinos.

Líderes do Hamas determinaram que os recursos coletados deveriam ser direcionados para apoiar o Movimento de Resistência Islâmica (Hamas) e

¹⁰⁷ FINKELSTEIN, Norman. **Arafat Victory Doesn't Equal Real Reconciliation**. The Christian Science Monitor, 31 Jan. 1996. Disponível Em: <<http://www.csmonitor.com/1996/0131/31191.html>>. Acesso em: 15 abril 2014.

¹⁰⁸ BISHARA, Marwan. **Op. Cit.**

¹⁰⁹ FINKELSTEIN, Norman. **Op. Cit.**

assim, enfraquecer o governo da Autoridade Palestina. Esse discurso seria uma prova clara de que alguns setores da sociedade responsabilizavam a ANP pelo curso que o processo de paz havia tomado, e que para impedir a continuidade deste processo, teriam que derrubar o governo do Fatah e tomar seu lugar.¹¹⁰

Porém, o golpe mais determinante ao processo de paz iniciado foi o assassinato de Yitzhak Rabin, em novembro de 1995. Um homem reconhecido por sua capacidade de liderança, dentro do governo israelense era que nem mesmo Shimon Peres poderia substituí-lo a altura. Nas eleições de 1996, acreditava-se que Peres seria reeleito, mas o novo candidato do Likud, Benyamin Netanyahu, foi quem venceu as eleições.¹¹¹

Durante o curto momento em que esteve no posto de Primeiro Ministro israelense, Peres enfrentou uma série de ataques terroristas e suicidas realizados por extremistas palestinos, como uso de bombas contra Israel, evidenciando através destas ações seu descontentamento com a demora nos avanços do processo de paz. Netanyahu, sempre fora conhecido por sua eloquência, mesmo que em contradição à opinião pública; durante sua campanha, prometeu desfazer quaisquer passos dados em direção a paz em consequência dos Acordos de Paz de Oslo, visando à abolição do terrorismo.¹¹²

Eleito Nathanyahu cumpriu o prometido e bloqueou o processo de paz além de intensificar a construção de assentamentos em área palestina. Diante desse novo cenário os EUA veem mais uma vez “obrigados” a solucionar as questões que ainda estavam pendentes entre os governos de Israel e Palestina desde os Acordos de Oslo de 1993; com isso, o presidente estadunidense Bill Clinton anunciou em julho de 2000 o convite ao Primeiro-Ministro israelense, Ehud Barak, e ao presidente da Autoridade Palestina, Yasser Arafat, para

¹¹⁰ BISHARA, Marwan. **Palestina/Israel: a Paz ou o Apartheid**. São Paulo : Paz e Guerra, 2003.

¹¹¹ SCHANZER, Jonathan. **Hamas vs. Fatah**. New York: Palgrave Macmillan, 2008.

¹¹² BISHARA, Marwan. **Op. cit.**

prossequirem suas negociações do processo de paz do Oriente Médio em Camp David.¹¹³

Decorridos quase 15 dias de negociações, nenhum acordo foi alcançado e ao final do encontro, uma declaração trilateral como cinco pontos foi divulgada em que os líderes de Israel e Palestina definem os princípios que devem guiar as negociações futuras.¹¹⁴ O primeiro ponto declara que os dois lados estão de acordo que o objetivo das negociações é por um fim a décadas de conflito e alcançar uma paz justa e duradoura; no segundo ponto as duas partes se comprometem a continuar com seus esforços para concluir um acordo sobre todas as questões do status permanente o mais rapidamente possível.¹¹⁵

No terceiro ponto, ambos os lados concordam que as negociações com base em Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas 242 e 338 são a única forma de alcançar tal acordo e se comprometem a criar um ambiente para as negociações livre de intimidação, pressão e ameaças de violência; penúltimo ponto, os dois lados entendem a importância de evitar ações unilaterais que prejudicam o resultado das negociações e que as diferenças serão resolvidas apenas por negociações de boa fé; por fim, ambos os lados concordam que os Estados Unidos continuam a ser um parceiro vital na busca de paz e continuará a consultar estreitamente com o presidente Clinton e o Secretário Albright no período que se aproxima.¹¹⁶

Dessarte, em 2000, chega ao fim mais uma nova Conferência de Camp David sem que as questões importantes tenham sido definidas, como o controle da água, em relação à questão dos refugiados palestinos, à delimitação e à manutenção das fronteiras da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, e principalmente a questão dos assentamentos judaicos nos territórios ocupados.

¹¹³ DEEB II, Dennis J.. **The Collapse of Middle East Peace:** The Rise and Fall of the Oslo Peace Accords. Lincoln: iUniverse, Inc., 2003. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=zMxHKrRrNfEC&lpg=PA20&dq=israeli%20politics%20oslo&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q=israeli%20politics%20oslo&f=true>>. Acesso em: 07 jun. 2014.

¹¹⁴ BISHARA, Marwan. Op. Cit.

¹¹⁵ CLINTON, William J.; BARAK, Ehud; ARAFAT, Yasser. **Trilateral Statement on the Middle East Peace Summit.** Camp David: 2000. Disponível em: <<http://2001-2009.state.gov/p/nea/rls/22698.htm>>. Acesso em: 26 jul. 2014.

¹¹⁶ Ibidem.

Assim como os acordos anteriores, essa nova tentativa de acordo é igualmente rejeitada, por setores palestinos e israelenses; não muito tempo após este insucesso, a Segunda Intifada vem a eclodir. Segundo Marwan Bishara,

em lugar de trazer a solução, Oslo veio a constituir um problema. O objetivo oficial de uma 'paz justa, durável e global' transformou-se em uma série de acordos injustos, temporários e parciais que acarretaram a insatisfação e a frustração entre os palestinos¹¹⁷

Quando a diplomacia chocou-se com a realidade e assim foi deixada de lado, quando palestinos e israelenses perceberam que seus objetivos não eram alcançados por meras leis internacionais, alheias a realidade social, ocorreu o início do fim de Oslo.

No princípio, para os palestinos Oslo poderia representar um processo de descolonização que culminaria na autodeterminação e na construção de um Estado independente ao lado de Israel nos territórios ocupados. No entanto para Israel, o processo sempre representou um meio de transformar o controle militar direto que detinha em domínio indireto sobre o povo palestino; além de ganhar tempo para expandir o número de assentamentos na região.¹¹⁸

O desfecho do processo de paz de Oslo gera revolta em diversos estudiosos, pois ao fim deste tornou-se visível que a intenção israelense no decorrer do processo nunca fora abandonar seus assentamentos, mas justamente ganhar tempo para prosseguir com a colonização dos territórios ocupados, substituindo o objetivo de alcançar a paz duradoura, por um interminável processo de expansão. Conforme declarou Bishara, o processo de paz de Oslo foi uma farsa, reduziu a questão palestina a um circo diplomático desde o princípio; os palestinos foram traídos por um processo que prometera libertá-los.¹¹⁹

Ao final das conversas em Camp David II que visavam solucionar as questões ainda pendentes desde a assinatura dos Acordos de Oslo não foram

¹¹⁷ BISHARA, Marwan. **Palestina/Israel: a Paz ou o Apartheid**. São Paulo : Paz e Guerra, 2003. p. 31

¹¹⁸ BISHARA, Marwan. **Op. cit.**

¹¹⁹ Ibidem.

resolvidas em razão da falta de consenso entre as partes. O governo israelense alegava que Arafat estava demandando concessões em excesso, enquanto a Autoridade Palestina afirmava que não poderia aceitar as propostas que se mostravam semelhantes às estabelecidas em Oslo. E para isso os palestinos elencaram três razões, a primeira se dava porque os territórios oferecidos aos palestinos eram dispersos, impossibilitando a criação do Estado palestino independente a que a população almejava; eles reivindicavam uma parte do território dividido na Resolução 242 da UN, na qual o Estado de Israel deveria ter se retirado em 1967; por fim, as ofertas de Barak não alteravam o status das ocupações irregulares nas áreas Palestinas.¹²⁰

Dessa forma, encerravam-se sete anos de processo de paz sem que houvesse solução para as questões mais cruciais que haviam sido apontadas no corpo do documento da Declaração dos Princípios. O processo lento e sem previsão de encerramento levou à insatisfação palestina, que associada a outros fatores, fez eclodir um novo levante da população palestina, conhecido como Segunda Intifada, e assim, prolongam-se os conflitos nessa região.

¹²⁰ DEEB II, Dennis J.. **The Collapse of Middle East Peace: The Rise and Fall of the Oslo Peace Accords**. Lincoln: iUniverse, Inc., 2003. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=zMxHKrRrNfEC&lpg=PA20&dq=israeli%20politics%20oslo&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q=israeli%20politics%20oslo&f=true>>. Acesso em: 07 jun. 2014.

3. PALESTINA PÓS OSLO

O grande drama de Oslo é que ele tornou a aspiração de dois Estados no pesadelo de um novo Estado em regime de apartheid. Em uma declaração, o primeiro ministro israelense Yithzak Rabin afirmou que o grande sucesso dos acordos, e provavelmente o único, era reconhecer que israelenses e palestinos estavam “destinados a viver juntos, no mesmo solo, na mesma terra.”¹²¹ Contudo, essa convivência não se tornou mais equânime e pacífica pós-Oslo.

3.1 Vinte anos de Acordo de Paz

3.1.1 Território

Na questão territorial, Israel, em 20 anos de acordo aumentou seu controle sobre a terra e a vida dos Territórios Ocupados da Palestina. O número de assentamentos israelenses mais que dobrou, de 262,500 assentamentos em 1993 para 520,000 em 2013, na Cisjordânia, e 200,000 no leste de Jerusalém.¹²² Os assentamentos além de serem considerados ilegais sob o olhar das leis internacionais, também representam um sério obstáculo à paz. Porém desrespeitando esses impedimentos o governo israelense prove um subsidio de mais de 28 mil dólares para cada apartamento construído nos assentamentos, e os assentados gozam de numerosos benefícios. Apesar das constantes negociações visando a retirada desses assentamentos, está previsto a construção de mais 3,600 novos assentamentos.¹²³

3.1.2 Recursos hídricos

Israel mantém o controle de 80 por cento dos recursos de água palestinos, verificamos essas realidades ao constatar de que os 520,000 assentados israelenses utilizam aproximadamente seis vezes mais água do que a quantidade destinada a 2.6 milhões de Palestinos na Cisjordânia. Isso se dá principalmente porque a maioria dos assentamentos da Cisjordânia está

¹²¹ VIVA PALESTINA. **Israel- Palestina: é hora de um Estado Binacional**. Disponível em: <<http://www.vivapalestina.com.br/site/israel-palestina-e-hora-de-um-estado-binacional/>>. Acesso em: 03 jun. 2014.

¹²² FOUNDATION FOR MIDDLE EAST PEACE. **Israeli Settler Population, 1972-2006**. Disponível em: <http://www.fmep.org/settlement_info/settlement-info-and-tables/stats-data/israeli-settler-population-1972-2006.> . Acesso em: 05 ago. 2014.

¹²³ B'TSELEM. **Encouragement of migration to the settlements**. Disponível em: <<http://www.btselem.org/settlements/migration>>. Acesso em: 08 ago. 2014.

localizada perto de recursos hídricos, os quais tem acesso restrito aos palestinos. A desproporcionalidade é tamanha que nos assentamentos israelenses no vale do Jordão uma grande quantidade de água é destinada a irrigação de produção agrícola voltada para exportação, enquanto isso, fazendeiros palestinos lutam para irrigar suas plantações de subsistência. Durante o Acordo de Oslo, uma junta foi enviada a Cisjordânia para resolver o problema da divisão do recurso hídrico, porém ao mesmo tempo em que esse comitê realizava uma divisão equânime da água entre palestinos e israelenses, ele garantia aos israelenses o poder exclusivo de vetar as decisões relacionadas aos recursos hídricos e desenvolvimento de infraestrutura da Cisjordânia.¹²⁴

3.1.3 Demolições

Israel demoliu mais de 15.000 estruturas palestinas em todo o OPT desde 1993, incluindo casas, sistemas de água, instalações agrícolas e outros bens vitais.¹²⁵ Hoje, existem 4.500 pedidos pendentes de demolição de estruturas palestinas. E essas demolições, em sua grande maioria ocorrem porque uma casa ou estrutura foi construída sem licença, no entanto, mais de 94% de todos os pedidos de autorização de palestinos foram rejeitados pelo Governo de Israel (GI), nos últimos anos. Só em julho de 2013, Israel demoliu pelo menos 36 edifícios palestinos, deixando 11 famílias desabrigadas.¹²⁶

3.1.4 Assentamentos

A expansão dos assentamentos israelenses agora tem o controle sobre mais de 42 por cento da terra na Cisjordânia, e um quinto das terras ocupadas por assentamentos é construído sobre terras privadas palestinas. Enquanto os assentamentos israelenses construídos nessas áreas cobrem apenas 1,5 por

¹²⁴ EMERGENCY, WATER, SANITATION AND HYGIENE GROUP (EWASH). **Joint Parallel Report submitted by the Emergency Water, Sanitation and Hygiene group (EWASH) and Al-Haq to the Committee on Economic, Social and Cultural Rights on the occasion of the consideration of the Third Periodic Report of Israel.** Disponível em: <<http://www.ewash.org/files/library/Factsheet%20-%20A4.pdf>> . Acesso em: 07 ago. 2014.

¹²⁵ B'TSELEM. **The State of Palestine.** Disponível em: <<http://www.internal-displacement.org/idmc/website/countries.nsf/%28httpEnvelopes%29/98F0726BF7D6AA45C12574B30055BD32?OpenDocument>> . Acesso em: 04 ago. 2014.

¹²⁶ Idem. **Statistics on demolition of houses built without permits in the West Bank (Not including East Jerusalem).** Disponível em: <http://www.btselem.org/planning_and_building/statistics> . Acesso em: 08 ago. 2014

cento da Cisjordânia, são as empresas globais de Israel que incluem muito mais do que isso do território. A atribuição e utilização das reservas fundiárias, instalações agrícolas e industriais, as estradas secundárias, e outras infraestruturas também vem sob a alçada dos conselhos regionais de assentamentos israelenses, em que os palestinos não têm representação.¹²⁷

3.1.5 Barreiras terrestres

Hoje, existem mais de 100 postos, juntos eles controlam mais de 16.000 barreiras de terra na Cisjordânia. Esses postos representam os assentamentos estabelecidos sem autorização oficial israelense. Apesar de por vezes as autoridades israelenses emitirem ordens de demolição, estas raramente são aplicadas, e assim, os postos avançados passam a ser assistidos pelos ministérios do governo israelense. Os postos começaram a ser criados em 1996, depois que o Governo de Israel aumentou a sua supervisão sobre a expansão de novos assentamentos. Enquanto o texto dos Acordos de Oslo não proíbe expressamente a expansão dos assentamentos, o espírito do acordo reconheceu a integridade territorial da Cisjordânia e Gaza como fundamental para um futuro Estado palestino.¹²⁸

3.1.6 Violência

Os palestinos continuam desprotegidos da violência dos colonos. Após Oslo, em Fevereiro de 1994 um colono israelense matou 29 palestinos notoriamente em Hebron. Desde então, a violência contra os colonos está em ascensão, e vem minando a segurança física e as condições de vida dos palestinos.¹²⁹ O número de ataques de colonos, resultando em vítimas palestinas e danos materiais aumentou 32% em 2011 em relação a 2010, e em mais de 144% em relação a 2009. Em 2011, só 10 mil árvores de propriedade palestinas, árvores principalmente oliveiras, teriam sido danificados ou destruídas. Mais de 90% das queixas monitorados contra violência dos colonos

¹²⁷ B'TSELEM . **By Hook and By Crook: Israeli Settlement Policy in the West Bank**

Disponível em:

<http://www.btselem.org/publications/summaries/201007_by_hook_and_by_crook>. Acesso em: 06 ago. 2014.

¹²⁸ Ibidem.

¹²⁹ GISHA. **Update. 24 February 2013**. Disponível em:

<http://www.gisha.org/item.asp?lang_id=en&p_id=1849> . Acesso em: 07 ago. 2014.

foram encerrados sem acusação nos últimos anos. Oito colonos israelenses também foram mortos e 37 outros feridos por palestinos em 2011.¹³⁰

3.1.7 Gaza

Gaza tem sido cada vez mais fechada do mundo exterior. As taxas de desemprego em Gaza dispararam de menos de 10 por cento no início de 1990 para mais de 32 por cento em 2013. Apenas 11 por cento das mulheres em Gaza são empregadas, a menor taxa de emprego feminino na região; quase 50 por cento dos jovens estão desempregados e as perspectivas de emprego são severamente reduzidas pelas austeras restrições de movimento fora de Gaza para o trabalho.¹³¹

A indústria da pesca Gaza foi dizimada. Sob Oslo, a zona de pesca foi acordada em 20 Milhas Náuticas (MN); hoje, os pescadores não estão autorizados a ir mais longe do que um máximo de 6 MN fora da costa de Gaza e são frequentemente sujeitos a fogo vindo da Marinha israelense que patrulha o limite de pesca. A partir de 2009 até novembro de 2011 esse limite foi de apenas 3 MN. As restrições significam que cerca de 1.400 toneladas métricas de captura são perdidas todos os anos a um preço anual para a economia palestina em Gaza de cerca de 26 milhões de dólares. A pesca era tradicionalmente uma das principais indústrias de Gaza; hoje, pelo menos 95 por cento dos 3.500 pescadores de Gaza recebem ajuda internacional.¹³²

Fazendo um pequeno lugar menor, o perímetro de segurança acordado em Oslo foi unilateralmente e progressivamente alargado por Israel. A crescente população de Gaza não tem para onde ir, a densidade populacional em 1993 era de 1.870 pessoas / km². Hoje, mais de 1,7 milhões de pessoas em Gaza continuam a viver com 365km² de terras a uma densidade

¹³⁰ PCBS. **On the occasion of May 1 International Workers' Day: Indicators of the Labour Force in the Palestinian Territory.** Disponível em : <http://www.pcbs.gov.ps/Portals/_pcbs/PressRelease/workers_day_08e.pdf> Acesso em: 08 ago. 2014.

¹³¹ OCHA Factsheet. **Access Restricted Areas (ARA) in the Gaza Strip.** Disponível em: <http://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_gaza_ara_factsheet_july_2013_english.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2014.

¹³² Idem. **Between the Fence and a Hard Place: the humanitarian impact of Israeli-imposed restrictions on access to land and sea in the Gaza Strip.** Disponível em: <http://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_special_focus_2010_08_19_english.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2014.

populacional de 4.657 pessoas / km². Isso é quase 14 vezes tão densamente povoada como Israel, onde em 2011 havia 359 pessoas / km².¹³³

Hoje, Israel usa regularmente fogo vivo para manter o controle total sobre a área não permitida dentro de Gaza e em torno do perímetro de Israel. Ele restringe o acesso de palestinos que vivem e trabalham perto do perímetro de sua terra, como resultado, até 35 por cento das terras agrícolas de Gaza são em grande parte incapazes de ser cultivada; isso custa à economia de Gaza uma estimativa de 50 milhões dólares anualmente.

3.1.8 Jerusalem

Essa realidade não se restringe à Gaza, residentes palestinos de Jerusalém Oriental lutam para continuar vivendo em suas próprias casas. Estima-se que o município israelense de Jerusalém demoliu mais de 1.600 estruturas palestinas, residenciais, públicas e comerciais, desde 1993. Mais de 86.500 pessoas estão potencialmente em risco de ter suas casas demolidas. Isto apesar do problema de Jerusalém ser deixado para as negociações sobre o status final do Processo de Paz de Oslo.¹³⁴

Visando um maior controle, criou-se um sistema com cerca de 550 israelenses monitorando postos de controle, barreiras e portões, os quais restringem severamente o movimento de cidadãos palestinos. De 1972 até 1991, um sistema geral de autorizações de saída estava no lugar em que os residentes da OPT podiam entrar livremente em Israel e em Jerusalém Oriental, e poderia passar entre Gaza e a Cisjordânia. Em 1991, esta “liberdade” chegou ao fim e um novo sistema de permissão israelense foi introduzido restringindo os movimentos dos palestinos, e marcando o início de uma política de encerramento. Além disso, existem mais de 400 postos de controle ad-hoc, que são implantados em média a cada mês.¹³⁵

¹³³ THE WORLD BANK. **Population density (people per sq. km of land area). 2012.**

Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/EN.POP.DNST>>. Acesso em: 24 ago. 2014.

¹³⁴ OCHA. **Special Focus: West Bank Movement and Access Update.** Disponível em: <http://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_movement_and_access_report_september_2012_english.pdf> Acesso em: 30 ago. 2014.

¹³⁵ HUMAN RIGHTS WATCH. **Israel: End Restrictions on Palestinian Residency.**

Disponível em: <<http://www.hrw.org/news/2012/02/05/israel-end-restrictions-palestinian-residency>> Acesso em: 26 jul.2014.

Em 2002, o Governo de Israel começou a construção do Muro de 708 km de comprimento. O Muro separou fisicamente comunidades palestinas, cortando dentro de suas terras agrícolas e serviços vitais; sua rota planejada vai efetivamente inviabilizar 9,4 por cento das terras da Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental fora dos limites aos palestinos da Cisjordânia. Milhares de palestinos encontram-se confinados em bolsões isolados na área entre o muro e a Linha Verde, restringidos severamente em seus meios de vida e acesso a serviços básicos, incluindo escolas e hospitais.¹³⁶

O Governo de Israel revogou unilateralmente os direitos de residência de mais de 11.200 residentes palestinos de Jerusalém Oriental. Famílias palestinas separadas necessitam da aprovação do Governo de Israel para estar juntos. Pedidos de reagrupamento familiar só vêm sendo processados desde 2000 numa base ad-hoc de "gesto político". Um pedido de reagrupamento familiar pode levar mais de 10 anos para ser processado; um palestino que se casa com um não residente neste mês só vai ser capaz de viver com seu cônjuge no OPT em uma década, se conseguir. Uma pesquisa realizada em 2005 estima-se que mais de 640 mil moradores palestinos de Gaza e na Cisjordânia são afetados por terem um pai, irmão, filho ou cônjuge que não tem existência no registro na população israelense.¹³⁷

Apenas algumas centenas de palestinos já tiveram seu estatuto de residência permanente restaurada depois de ter sido revogado.

3.1.9 Economia

Os palestinos continuam a pagar o preço pela ocupação israelense em curso. Se aos palestinos fosse atribuída uma parte equitativa dos recursos hídricos, e se as restrições da Área C fossem levantadas, a economia palestina poderia gerar um adicional de 1.880 milhões dólares anualmente.¹³⁸

¹³⁶ HUMAN RIGHTS WATCH. **Israel: End Restrictions on Palestinian Residency.**

Disponível em: <<http://www.hrw.org/news/2012/02/05/israel-end-restrictions-palestinian-residency>> Acesso em: 26 jul.2014..

¹³⁷ B'TSELEM. **Revocation of Residency.** Disponível em: <http://www.btselem.org/jerusalem/revocation_of_residency> Acesso em: 06 ago. 2014.

¹³⁸ WORLD BANK. **Developing the Occupied Territories: Overview.**, Vol. 1Disponível em: <http://www-wds.worldbank.org/servlet/WDSContentServer/WDSP/IB/1993/09/01/000009265_3970311123238/Rendered/PDF/multi0page.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2014.

Enquanto PIB de Israel tem crescido, o da Palestina estagnou. Desde 1993, o PIB israelense per capita aumentou de cerca de \$ 13.800 para mais de 32.000 dólares atualmente. Ao mesmo tempo, o PIB da Cisjordânia per capita passou de cerca de US \$ 2.000 em início dos anos de 1990 a \$ 2.093 em 2013, enquanto que Gaza diminuiu de \$ 1.230 para \$ 1.074. Se a produtividade continuou a aumentar em níveis pré-Oslo, PIB real per capita na OPT seria uma estimativa de 88 por cento maiores.¹³⁹

Diante desse quadro, a possibilidade de se criar uma Estado Palestino autossuficiente e independente de Israel, torna-se remota a cada novo avanço israelense em direção à segregação.

3.2 Criação de dois estados

A ideia de um único Estado Binacional, deriva da tentativa de promover uma solução equânime e inclusiva diante da luta desses dois povos pela mesma terra; não sendo, portanto uma questão nova. Seu primeiro apelo sugerido em 1920, por intelectuais sionistas de esquerda liderados pelos filósofos Martin Buber, Judah Magnes e Haim Kalvarisky.¹⁴⁰

No sionismo desses pensadores havia uma busca pelo Renascimento Judeu, tanto cultural como espiritual, com a resolução de evitar a injustiça em seu cumprimento. A fundação de uma nova nação era algo essencial, mas o Estado judeu não deveria nascer às custas da população já existente. Magnes entendia que a criação de um Estado judeu não era algo que o povo judeu precisa de para manter sua própria identidade.¹⁴¹

Com o fortalecimento do movimento sionista, nota-se que a criação de uma maioria judaica era o objetivo fundamental do sionismo, conforme afirmou o dirigente revisionista Vladimir Jabotinsky ao declarar que “a Palestina haverá

¹³⁹ PCBS. **GDP per capita**. Disponível em: <http://www.pcbs.gov.ps/Portals/_Rainbow/Documents/GDP-PerCapitaConstant2000-2012E.htm>. Acesso em: 08 ago. 2014.

¹⁴⁰ VIVA PALESTINA. **Israel- Palestina: é hora de um Estado Binacional**. Disponível em: <<http://www.vivapalestina.com.br/site/israel-palestina-e-hora-de-um-estado-binacional/>>. Acesso em: 03 jun. 2014.

¹⁴¹ EBAN, Abba. **Assimilação, Nacionalismo, Sionismo**. Disponível em: <<http://www.chazit.com/cybersio/artigos/abba.html>>. Acesso em : 08 ago 2014

de tornar-se um país judeu no momento em que tiver uma maioria judaica”¹⁴², pois essa maioria auxiliaria a ratificar o direito dos judeus de reclamar o Estado. Porém muitos judeus se mostraram contra a formação de um Estado judaico, em razão dessa reclamação, feita pelo movimento sionista, basear-se em um conjunto de conjecturas que iam de encontro ao ideal liberal.¹⁴³

Entre ele, encontrava-se Albert Einstein, que aparentemente prevendo o que haveria de vir, escreve o seguinte:

A minha concepção de essência do judaísmo opõe-se à ideia de um Estado judaico, com fronteiras, um exército e qualquer forma de poder temporal, mesmo que limitado. Receio o desgaste interno que isso acarretará para o judaísmo – e, sobretudo o crescimento de um nacionalismo estreito nas nossas próprias fileiras [...] Um regresso a uma nação, no sentido político do termo, equivale a afastarmo-nos da espiritualidade da nossa comunidade, espiritualidade à qual devemos o gênio dos nossos profetas.¹⁴⁴

Diante desse passado de acordos e ideais fracassados, e de um futuro pouco animador, a atração de um Estado Binacional nessas circunstâncias, não parece sensata. Isso se dá, pois um plano que contemple a criação de dois Estados não representa a solução mais adequada às aspirações nacionalistas palestinos tanto quanto a de sionistas. Antes de 1947 a separação não havia sido tentada, isso porque, pouca atenção foi dada à presença de judeus na Palestina, a qual tinha nos principais distritos uma população de aproximadamente, seiscentos mil habitantes, entre os quais cerca de 10% eram cristãos, 4% judeus e a maioria mulçumanos; garantindo a cada uma o direito de serem governadas segundo suas próprias leis religiosas, quando se tratasse de questões relevantes.¹⁴⁵

A partir de 47 a proposta de se criar um Estado judeu ganhou força diante da dominação total de Israel. Apesar do compromisso assumido em Oslo em 1993, os palestinos não obtiveram a criação de um Estado independente como imaginavam, como foi relatado nos capítulos anteriores. O

¹⁴² FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005.p. 61.

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ GRESH, Alain. **Israel, Palestina verdades sobre um conflito**. Porto : Campo das Letras, 2002. p. 59.

¹⁴⁵ Ibidem.

nacionalismo palestino também alcançou seus limites: seus líderes fracassaram ao levar seu povo à independência e agora estavam reduzidos em conflitos internos.¹⁴⁶

As mudanças demográficas continuarão sendo um fator que minará os planos de separação, pois muito embora tenha havido a retirada de Israel da faixa de Gaza em 2005 e dos seus planos de demarcar as fronteiras com a Cisjordânia, o Estado israelense apartado terá que suportar o crescimento demográfico da população palestina dentro de suas próprias fronteiras. O que trará consequências não apenas políticas, mas também, e principalmente econômicas, levando em consideração a ausência de direitos básicos que se manifesta na população palestina.

3.3 Palestina e África Do Sul

Traçando um paralelo com o sistema separatista aplicado na África do Sul por muitos anos, destaca-se o fato que os trabalhadores negros eram responsáveis por mais de 60 por cento do produto nacional bruto dos bantustões. Em Transkei, conhecido como o primeiro *homeland* dotado de “autodeterminação”, mais da metade da mão de obra masculina era recrutada para trabalhar na África do Sul. Sem essa remessa de mão de obra, a economia das *homelands* entraria em colapso. Mesmo depois de concedida sua independência os bantustões dependiam das subvenções sul africanas.¹⁴⁷

Israel não depende tanto quanto a África do Sul da mão de obra palestina, no entanto, a população da Cisjordânia e Gaza, em virtude da sua devastação econômica provocada por Israel, dependem do trabalho nesse Estado, o que resulta em episódios de fechamento das fronteiras.

Para Benvenisti, assim como no *apartheid*, a separação proposta por Oslo, entre Israel e Palestina seria ilusória, pois o acordo previa,

o estabelecimento de uma comissão permanente para supervisionar a cooperação numa longa série de áreas, tais como água, eletricidade e energia, [...]. A longa relação de áreas na qual a cooperação e coordenação são essenciais aponta um fato

¹⁴⁶ COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender**. São Paulo : Palíndromo, 2005.

¹⁴⁷ GRESH, Alain. **Israel, Palestina verdades sobre um conflito**. Porto : Campo das Letras, 2002.

fundamental que os defensores da “separação” ainda não entenderam: o país, do Jordão ao mar, talvez possa ser dividido politicamente, mas não fisicamente.¹⁴⁸

Outro fator que se coloca contra o recurso de se criar dois Estados está na ideia de cidadania repousada na igualdade e na justiça. Historicamente essa região tem apontado no sentido de que, a separação não será possível sem a expulsão e a transferência de população, dessa forma, não há como se atingir a paz, de um ponto de vista moral, sem que se dê uma solução admissível para a questão dos refugiados palestinos, baseada no direito de compensação, como já exigido antes de 1948 através da resolução 194 da Assembléia Geral das Nações Unidas.¹⁴⁹

Para o historiador Toni Judt, esse direito de retorno e a possibilidade de expansão do povo palestino ameaça a identidade judaica, e é esse sempre foi um dos grandes problemas de Israel. A cientista política, Virginia Tilley pronuncia que o apartamento, e a própria existência de Israel, repousam sobre uma ideia desacreditada, na qual o sionismo político defende com toda sua autoridade moral, o fato de que um grupo étnico, os sionistas, tem legitimidade de declarar domínio permanente sobre um território. Isso torna impossível para qualquer Estado que queria, se declarar democrático, enquanto pratica atos de exclusão étnica.

Contudo, no centro do conflito atual pode-se destacar além do persiste problema territorial, a etnicidade e a religião, as quais continuam a ser a maior fonte de legitimidade na busca pelo poder. Os pensadores acima elencados acreditam que o estabelecimento de um Estado Binacional iria redefinir a identidade do Estado; favorecendo a democracia e independência acima do nacionalismo.

¹⁴⁸ FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005. p. 298.

¹⁴⁹ [...] Os refugiados que desejem regressar aos seus lares e viver em paz com seus vizinhos devem ser autorizados a fazê-lo o mais rápido possível, e que uma compensação deve ser paga pela propriedade daqueles que optarem por não retornar e por perdas e danos às propriedades que, sob os princípios do direito internacional ou de equidade, se perderam ou se danificaram, devendo ser feita bem pelos governos ou autoridades responsáveis. UNITED NATIONS. General Assembly. **Palestine-progress raport of the united nations mediator**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/043/65/IMG/NR004365.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

Entretanto, como no *apartheid*, deve-se buscar um princípio substantivo mais abstrato; a equidade. Para o Transkei, adquirir a qualidade de um Estado independente não era a questão principal, e mesmo que fosse, posteriormente, tornou-se irrelevante, pois como seus vizinhos, ainda era dependente econômica e materialmente do governo dos brancos. Após conseguirem sua independência, os negros de Transkei perceberam que havia ganhado o direito de policiarem a si mesmos e gerirem sua própria pobreza, tendo o Estado sul africano se reservado o direito de controlar o que realmente importava.¹⁵⁰

Pode-se comparar essa situação com a avaliação de Oslo realizada por Meron Benvenisti:

Embora tenha toda liberdade para agir independentemente em sua própria área de soberania, Israel insiste em “coordenar” a utilização dos recursos naturais pelos palestinos, para que os interesses israelenses não sejam prejudicados. Esta assimetria perpetua a atual desigualdade na distribuição dos recursos naturais comuns, reforçando a impressão de uma paz dos vitoriosos. Para os israelenses, é uma paz sem dor nem sacrifícios, uma proposta muito conveniente [...].¹⁵¹

No *apartheid*, a comunidade internacional percebeu, por meio do que ocorrera em Transkei, que a questão fundamental não era a garantia de criação de um Estado independente, mas a equidade, assim, a pressão internacional continuou contra o regime sul africano de segregação. Porém, curiosamente, tal preocupação internacional com a equidade não se mostrou presente no acordo de Oslo.

3.4 Possível solução

Do fracasso de um processo de paz ao início de outro, foram apresentadas tanto medidas inéditas em busca da finalização dos conflitos, como ações que propositalmente levaram ao agravamento do conflito.

Edward Said afirmar que Palestina/Israel “é o lugar onde dois povos, queiram ou não, levam vidas inextricavelmente ligadas, unidas pela história, a guerra, os contatos diários e o sofrimento”. Para Said, falar em separá-los, em termos geopolíticos, forneceria elementos para mais degradação e violência.

¹⁵⁰ FINKELSTEIN, Norman. *Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina*. Rio de Janeiro : Record, 2005.

¹⁵¹ Ibidem. p. 296.

Não existiriam, assim, alternativas que encarasse essas duas comunidades de modo igual em expectativas e direitos. Sendo a realidade atual o mais próximo da justiça que lhes cabe.¹⁵²

Para corroborar com esse pensamento de Said, temos os exemplos de países como Tchecoslováquia, Iugoslávia e Afeganistão, que se organizaram como estados multinacionais para conciliar as aspirações locais de dois ou mais povos que por algum motivo precisavam manter uma unidade política, mas almejavam alguma paridade entre as nações constituintes. Pode-se dizer então, que esses povos se mantiveram unidos num território político com o propósito de adicionar suas qualidades.

Na África do Sul, por exemplo, durante o período do *apartheid* acreditava-se que deveria haver uma separação total entre brancos e negros. Com o fim desse regime, achava-se que as Reservas negras se transformariam em estados altamente industrializados, e a África do Sul branca dispensaria totalmente a mão de obra africana. Porém, não foi possível se livrar dessa dependência de mão de obra, e os bantustões não podiam se livrar de sua dependência ao emprego. Nada menos de 70 por cento dos migrantes que trabalhavam na “África branca” advinham das homelands independentes. Sem essa remessa de mão de obra, a economia dos bantustões entraria em colapso. Isso provou que a independência desses povos, não acompanhou a sua autodeterminação; sendo necessária a coexistência, o auxílio mútuo e a construção de um Estado binacional para se desenvolverem.¹⁵³

Em contraponto aos países citados anteriormente, temos o exemplo da ação de separação da Índia em, Índia e Paquistão. Tudo se iniciou com o processo de descolonização da Índia em relação ao Reino Unido, que foi alimentado politicamente pelo emergente nacionalismo indiano, ou hindi, articulado e estruturado por líderes como Mahatma Gandhi. Nesse movimento, todos os indianos, definíveis como os integrantes da etnia híndi, formavam uma nação que se pretendia independente. No entanto, essa visão foi desafiada pelo Tehrik-e Pakistan (Movimento Paquistão), que propunha a “Teoria das

¹⁵² FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005.

¹⁵³ Ibidem.

Duas Nações”, os quais afirmavam que os indianos não formavam uma só nação, porém duas: uma de indianos hinduístas e a outra de indianos muçulmanos. Essa teoria foi abraçada por inúmeros personagens, como Mohammad Ali Jinnah.¹⁵⁴ Ao fim e ao cabo, a teoria do movimento Paquistão teve êxito, fazendo surgir duas nações cada uma composta por sua etnia majoritária.

Essa realidade só foi possível porque cada etnia se aceitou como pertencente e representada por um dos dois movimentos. Não teria como o Movimento Paquistão, que exige do nacionalismo hindi o direito do muçulmano constituir uma nação à parte, superar o problema da sua independência caso um indiano muçulmano quisesse aderir ao nacionalismo hindi por se entender como parte de uma só nação indiana com hinduístas e muçulmanos.¹⁵⁵

No caso de Israel, o dilema dos árabes da Palestina, muitos dos quais sonham com seu próprio Estado nacional e se veem dispostos a guerrear por isso, tornou-se um sonho que alimentou uma série de inigualáveis conjunturas políticas em que Israel, sem jamais ter sido derrotado no campo de batalha, se vê como um contínuo refém desse impasse. Israel tornou-se um estado judaico em conflito com uma minoria árabe que quer seu próprio estado, enquanto a maioria, apesar de ter em vista a sistemática depredação da economia de Gaza e da Cisjordânia por Israel, os palestinos dessas regiões reconhecem sua dependência do trabalho em território israelense.¹⁵⁶

Para Meron Benvenisti, o Acordo de Oslo não visava à independência entre nações, mas a edificação de um Estado Binacional; pois a longa relação de áreas na qual a cooperação e a coordenação são essenciais; tais como água, eletricidade e energia; apontam para o fato que o país, do Jordão ao mar, pode ser dividido politicamente, mas não fisicamente.¹⁵⁷

¹⁵⁴ SILVA, Felipe M.B.; CINTRA, Bruno L. **Desconstruindo a visão midiática do novo Estado de Israel através de identidades minoritárias**. Brasil. Disponível em: <http://www.egal2013.pe/wp-content/uploads/2013/07/Tra_Felipe-Bruno.pdf>. Acesso em: 09 set. 2014.

¹⁵⁵ SILVA, Felipe M.B.; CINTRA, Bruno L. **Desconstruindo a visão midiática do novo Estado de Israel através de identidades minoritárias**. Brasil. Disponível em: <http://www.egal2013.pe/wp-content/uploads/2013/07/Tra_Felipe-Bruno.pdf>. Acesso em: 09 set. 2014.

¹⁵⁶ SAID, Edward W. **The Question of Palestine**. New York: Vintage Books, 1992.

¹⁵⁷ SAID, Edward W. **The Question of Palestine**. New York: Vintage Books, 1992.

Talvez quando palestinos e israelenses deixarem de barganhar posições, e visarem à obtenção de um acordo não para o reconhecimento de interesses próprios, mas do grupo maior que eles representam¹⁵⁸ - como se deu no caso da Índia e Paquistão, o futuro desses dois povos poderá caminhar, tanto na direção do que indica Said, que seria a coexistência em uma comunidade unitária, desfrutando de direitos individuais e comunitários recíprocos, Estado Binacional; ou seguindo os passos do Paquistão, na separação pacífica em duas nações – uma palestina e outra israelense-, por meio do reconhecimento das suas diferenças tanto por seus opostos, como dentro do seu próprio meio.¹⁵⁹ Independentemente de qual dos dois caminhos seja o escolhido, cada grupo precisa saber determinar a outro quem ele é ou deixa de ser, caso contrário o resultado não será menos que um impasse.

Enquanto não ocorrer essa mudança de perspectiva de um povo em relação ao outro dentro do território israelense; Israel e Palestina permaneceram mais perto de novas profundidades de opressão, impasse e ódio mútuo, e não a qualquer tipo de paz; e com isso as expectativas de curto prazo no caminho em direção a qualquer tipo de independência dificilmente pareceram muito melhores.

¹⁵⁸ FISHER, Roger; URY, William. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões**. Rio de Janeiro. Imago, 1985.

¹⁵⁹ SAID, Edward W. **Op. Cit.**

CONCLUSÃO

O presente trabalho pretendeu discutir a situação do Estado de Israel, no que diz respeito às políticas impostas contra os palestinos, sob a ótica do Acordo de Oslo. Para isso foi realizado em primeiro momento um breve estudo, do processo de emancipação judaica e do movimento sionista, que levaram à formação do Estado israelense, e deram início aos conflitos entre palestinos e israelenses. Posteriormente fez-se uma análise detalhada do Acordo visando entender como se deram suas negociações, de modo a justificar a estrutura do Acordo, que inevitavelmente levaram ao seu fracasso. Tendo por último apontado o processo de desrespeito e descumprimento de Oslo nos últimos vinte anos, e da possibilidade de solucionar a questão palestina por meio de um Estado Binacional.

Ao longo do estudo acerca da temática do Estado sionista e seu total desrespeito aos direitos fundamentais do povo palestino, bem como de seus compromissos firmados em acordos, chegamos às conclusões expostas a seguir.

Oslo, na teoria, pode ser considerado como um dos maiores avanços para a paz entre palestinos e israelenses, representando um marco fundamental para a população palestina, porque reconheceu a OLP como representante legítimo da população, e estabelecendo um cronograma para a constituição de uma Autoridade Nacional Palestina, que organizaria as questões políticas, sociais e de segurança, centralizando as decisões com o objetivo de, com o tempo, constituir um Estado Palestino.

Contudo, após analisar todas as circunstâncias que levaram à assinatura dos Acordos de Paz de Oslo e como o seu descumprimento encerrou um processo de paz promissor, pode-se afirmar que o processo de paz iniciado em 1993 foi uma oportunidade perdida por repetir os erros do passado, ao continuar tentando estabelecer formas de equilibrar o poder entre palestinos e israelenses, ao invés de garantir equidade. Depois de estudar o assunto de maneira mais aprofundada, é impossível não admitir que o desequilíbrio da balança de poder existente na região dificulta a busca por uma solução justa deste conflito.

Diante do apresentado torna-se incontroverso o fato que o governo israelense acabou utilizando cada tentativa de trégua a fim de ganhar tempo para aumentar seu domínio. Pode-se dizer que os líderes israelenses, ao invés de oferecerem soluções reais ao povo palestino, ofereceram-lhes duas alternativas. De um lado propunham soluções finais imediatas, que poriam fim ao conflito, sem, com isso; alterar as fronteiras israelenses, resolver a questão dos refugiados, ou até mesmo permitir o estabelecimento de um Estado palestino nos territórios da Faixa de Gaza ou da Cisjordânia. Por outro lado, havia propostas de longo prazo, que abordariam certas questões, mas adiariam a solução de diversas outras. Em nenhuma delas vislumbra-se a possibilidade de se construir um Estado Binacional equânime.

O fato é que em Israel/Palestina, não se cabe falar ainda em independência, principalmente em razão da vinculação econômica do povo palestino em relação a Israel. Sendo necessário, primeiramente, o estabelecimento de um comprometimento político entre israelenses e palestinos, por meio de uma profunda compreensão deste conflito, de modo a garantir uma coexistência pacífica, como se deu no caso sul africano; ou criando as bases para formação de Estados apartados.

No entanto, enquanto Israel permanecer como “uma teocracia engajada em um conflito permanente”¹⁶⁰, apoiado pelo governo norte americano e pela condescendência das normas internacionais; e os palestinos não forem capazes de se autodeterminarem, traduzindo-se assim, como uma soberania e cidadania; qualquer processo de paz continuará sendo um retrocesso de si mesmo.

¹⁶⁰ BISHARA, Marwan. **Palestina/ Israel: a paz ou o apartheid**. São Paulo : Paz e Guerra, 2003. p. 183.

REFERÊNCIAS

- ARAFAT, Yasser. **Letter from Yasser Arafat to Prime Minister Rabin**. **09/09/1993**. Disponível em: <
<http://www.jewishvirtuallibrary.org/jsource/Peace/recogn.html>>. Acesso em: 13 ago. 2014
- ARAGÃO, Maria José. **Israel x Palestina: origens, história e atualidade do conflito**. Rio de Janeiro: Revan, 2006
- ARAGNO, Sofia. **Para uma história do conflito árabe-israelense**. Observatório de Conflitos, 2003. Disponível em <
www.nodo50.org/observatorio/arabe-israeli.htm> Acesso em: 27 jun. 2014
- ATIEH, Adel et al. **Peace in the Middle East: P2P and the Israeli-Palestinian Conflict**. Geneva: United Nations, 2005.
- BARON, Salo W. **História e Historiografia do povo judeu**. São Paulo : Perspectiva, 1974.
- BISHARA, Marwan. **Palestina/ Israel: a paz ou o apartheid**. São Paulo : Paz e Guerra, 2003.
- BISHARAT, George E. **Land, Law, and Legitimacy in Israel**. American University Law Review, p. 512 – 524, 1994. Disponível em:
 <<http://digitalcommons.wcl.american.edu/aulr/vol43/iss2/3/>>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- BROWN, Nathan J.. **Palestinian Politics After the Oslo Accords: Resuming Arab Palestine**. Londres: University Of California Press, 2003. Disponível em:
 <<http://books.google.com.br/books?id=YkstKjWgdqkC&lpq=PA1&ots=kXeGslW-Yh&dq=palestinian%20politics&lr&hl=pt-BR&pg=PA11#v=onepage&q&f=true>>. Acesso em: 07 jun. 2014.
- B'TSELEM. **By Hook and By Crook: Israeli Settlement Policy in the West Bank** Disponível em:
 <http://www.btselem.org/publications/summaries/201007_by_hook_and_by_crook>. Acesso em: 06 ago. 2014.

_____. **Encouragement of migration to the settlements.** Disponível em: <<http://www.btselem.org/settlements/migration>>. Acesso em: 08 ago. 2014.

_____. **Revocation of Residency.** Disponível em: <http://www.btselem.org/jerusalem/revocation_of_residency> Acesso em: 06 ago. 2014.

_____. **Statistics on demolition of houses built without permits in the West Bank (Not including East Jerusalem).** Disponível em: <http://www.btselem.org/planning_and_building/statistics> . Acesso em: 08 ago. 2014

_____. **The State of Palestine.** Disponível em: <<http://www.internal-displacement.org/idmc/website/countries.nsf/%28httpEnvelopes%29/98F0726BF7D6AA45C12574B30055BD32?OpenDocument>> . Acesso em: 04 ago. 2014.

CARTER, Jimmy. **Palestine: Peace Not Apartheid.** Londres: Pocket Books, 2007.

CLINTON, William J.; BARAK, Ehud; ARAFAT, Yasser. **Trilateral Statement on the Middle East Peace Summit.** Camp David: 2000. Disponível em: <<http://2001-2009.state.gov/p/nea/rls/22698.htm>>. Acesso em: 26 jul. 2014

COGGIOLA, Osvaldo. **Revolução e Contra-Revolução na Palestina: Da partilha imperialista a vitória do Hamas.** [s.n.]. 2006. Disponível em: <http://insrolux.org/joomla/index.php?option=com_content&task=view&id=172&Itemid=51>. Acesso em: 04 jun. 2014

COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. **O Conflito Israel-Palestina: para começar a entender.** São Paulo : Palíndromo, 2005.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 237 de 14 de junho de 1967.** Disponível em: <<http://unispal.un.org/UNISPAL.NSF/0/A229BE99D7F567928025646C005B5FB9>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

CORDEIRO, Hélio Daniel. **Sionismo: o judaísmo com práxis política.** Disponível em: <http://www.judaica.com.br/materias/002_09e10.htm>. Acesso em: 14 ago. 2014

DEEB II, Dennis J.. **The Collapse of Middle East Peace: The Rise and Fall of the Oslo Peace Accords**. Lincoln: iUniverse, Inc., 2003. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=zMxHKrRrNfEC&lpg=PA20&dq=israeli%20politics%20oslo&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q=israeli%20politics%20oslo&f=true>>. Acesso em: 07 jun. 2014.

EBAN, Abba. **Assimilação, Nacionalismo, Sionismo**. Disponível em: <<http://www.chazit.com/cybersio/artigos/abba.html>>. Acesso em : 08 ago 2014

EMERGENCY, WATER, SANITATION AND HYGIENE GROUP (EWASH). **Joint Parallel Report submitted by the Emergency Water, Sanitation and Hygiene group (EWASH) and Al-Haq to the Committee on Economic, Social and Cultural Rights on the occasion of the consideration of the Third Periodic Report of Israel**. Disponível em: <<http://www.ewash.org/files/library/Factsheet%202%20-%20A4.pdf> >. Acesso em: 07 ago. 2014.

FARSAKH, Leila. **Da África do Sul à Palestina**. Le Monde Diplomatique, p. 22 e 23, 11 nov. 2003. Disponível em : <<http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=632>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

FINKELSTEIN, Norman. **Imagem e Realidade no Conflito Israel-Palestina**. Rio de Janeiro : Record, 2005.

_____. **Arafat Victory Doesn't Equal Real Reconciliation**. The Christian Science Monitor, 31 jan. 1996. Disponível em: <<http://www.csmonitor.com/1996/0131/31191.html>>. Acesso 15 abril 2014.

FISHER, Roger; URY, William. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões**. Rio de Janeiro. Imago, 1985.

FOLHA DA MANHÃ. **A assembleia geral da ONU aprovou o plano de divisão da palestina em estados árabe e judeu**. Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/mundo_30nov1947.htm>. Acesso em: 27 jul. 2014.

FOUNDATION FOR MIDDLE EAST PEACE. **Israeli Settler Population, 1972-2006**. Disponível em: <http://www.fmep.org/settlement_info/settlement-info-and-tables/stats-data/israeli-settler-population-1972-2006> . Acesso em: 05 ago. 2014.

GISHA. **Update. 24 February 2013**. Disponível em: <http://www.gisha.org/item.asp?lang_id=en&p_id=1849> . Acesso em: 07 ago. 2014.

GRESH, Alain. **Israel, Palestina verdades sobre um conflito**. Porto : Campo das Letras, 2002.

HERZL, Theodor. **A Jewish State: An Attempt at a Modern Solution of the Jewish Question**. Nova York : Federation of American Zionists, 1917.

HESS, Moses; WAXMAN, Meyer. **Rome and Jerusalem: a study in Jewish nationalism**. Nova York : Bloch Publishing Company, 1918.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Israel: End Restrictions on Palestinian Residency**. Disponível em: <<http://www.hrw.org/news/2012/02/05/israel-end-restrictions-palestinian-residency>> Acesso em: 26 jul.2014.

ISRAEL, Government Of; P.L.O.. **DECLARATION OF PRINCIPLES ON INTERIM SELF-GOVERNMENT ARRANGEMENTS**. Washington, 1993. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3de5ebbc0.html>>. Acesso em: 18 ago. 2014

ISRAEL MINISTRY OF FOREIGNS AFFAIRS. **Israeli-Palestinian Interim Agreement on the West Bank and the Gaza Strip**. Washington, 28 set. 1995. Disponível em: <<http://www.mfa.gov.il/MFA/Peace+Process/Guide+to+the+Peace+Process/THE+ISRAELI-PALESTINIAN+INTERIM+AGREEMENT.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

LAPOUGE, Gilles. **O anti-semitismo e a má consciência europeia**. Visão Judaica, nº 16. Disponível em: <<http://www.visaojudaica.com.br/Agosto2003/Links/Artigos%20e%20reportagens/oantisemitismoeamaconsenciaeuropeia.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

MAGNOLI, Demétrio. **O Grande Jogo: política, cultura e idéias em tempos de barbárie**. São Paulo: Ediouro, 2006.

NACIONES UNIDAS. **La Cuestion de Palestina 1979 - 1990**. Nova Iorque, 1991

OCHA Factsheet. **Access Restricted Areas (ARA) in the Gaza Strip**.

Disponível em:

http://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_gaza_ara_factsheet_july_2013_english.pdf Acesso em: 30 ago. 2014.

_____. **Between the Fence and a Hard Place: the humanitarian impact of Israeli-imposed restrictions on access to land and sea in the Gaza Strip**.

Disponível em: <[http://www.ochaopt.org/documents/](http://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_special_focus_2010_08_19_english.pdf)

[ocha_opt_special_focus_2010_08_19_english.pdf](http://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_special_focus_2010_08_19_english.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2014.

_____. **Special Focus: West Bank Movement and Access Update**.

Disponível em:

<http://www.ochaopt.org/documents/ocha_opt_movement_and_access_report_september_2012_english.pdf> Acesso em: 30 ago. 2014.

PCBS. **On the occasion of May 1 International Workers' Day: Indicators of the Labour Force in the Palestinian Territory**. Disponível em :

<http://www.pcbs.gov.ps/Portals/_pcbs/PressRelease/workers_day_08e.pdf>

Acesso em: 04 jul. 2014.

_____. **GDP per capita**. Disponível em:

<[http://www.pcbs.gov.ps/Portals/_Rainbow/Documents/GDP-](http://www.pcbs.gov.ps/Portals/_Rainbow/Documents/GDP-PercapitaConstant2000-2012E.htm)

[PercapitaConstant2000-2012E.htm](http://www.pcbs.gov.ps/Portals/_Rainbow/Documents/GDP-PercapitaConstant2000-2012E.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2014.

PILATI, Anselmo; PIRES, Ariel José. **O Conflito Palestino-Israelense e o Oriente Médio**. Turvo: 2008. Disponível em:

<www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/710-4.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2014.

SAID, Edward W. **The Question of Palestine**. New York: Vintage Books, 1992.

SOUSA, Rainer. **A guerra dos seis dias**. Disponível em:

<<http://www.mundoeducacao.com.br/historiageral/guerra-dos-seis-dias.htm>>.

Acesso em: 23 jun.2014.

SCHANZER, Jonathan. **Hamas vs. Fatah**. New York: Palgrave Macmillan, 2008.

SHEHADEH, Raja. **From Occupation to ínterim Accords: Israel and the Palestinian Territories**. Londres: Kluwe Law International. 1997.

SILVA, Felipe M.B.; CINTRA, Bruno L. **Desconstruindo a visão midiática do novo Estado de Israel através de identidades minoritárias**. Brasil.

Disponível em: <http://www.egal2013.pe/wp-content/uploads/2013/07/Tra_Felipe-Bruno.pdf>. Acesso em: 09 set. 2014.

TERRA, João Evangelista Martins. **A questão da Palestina**. São Paulo : Loyola, 2003.

TRAGTENBERG, Maruício. **Dialética do Sionismo**. Disponível em: <<http://israelzionism.wordpress.com/sobre/a-palestina-ja-era-um-territorio-habitado/>>. Acesso em: 23 jun. 2014.

THE WORLD BANK. **Population density (people per sq. km of land area). 2012**. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicador/EN.POP.DNST>>. Acesso em: 24 ago. 2014.

TRAUMANN, Andrew Patrick. **Buscar Aliados Sim, Contar com os Outros Não: A Relação Dúbia Entre os Governos Árabes e o Movimento Palestino**. REVISTA LITTERIS No 2 ISSN: 1982-7429, 2009. Disponível em: <http://revistaliter.dominiotemporario.com/doc/Artigo-Questo_Palestina.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2014.

UNITED NATIONS. General Assembly. **Palestine-progress raport of the united nations mediator**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/043/65/IMG/NR004365.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 08 abr. 2014.

VIVA PALESTINA. **Israel- Palestina: é hora de um Estado Binacional**. Disponível em: <<http://www.vivapalestina.com.br/site/israel-palestina-e-hora-de-um-estado-binacional/>>. Acesso em: 03 jun. 2014.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **Oriente Médio e Afeganistão: Um Século de Conflitos**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

WORLD BANK. **Developing the Occupied Territories: Overview.**, Vol. 1 Disponível em: <http://www-wds.worldbank.org/servlet/WDSContentServer/WDSP/IB/1993/09/01/000009265_3970311123238/Rendered/PDF/multi0page.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2014.

ZAHREDDINE, Danny. **O conflito Palestino-israelense: Implicações Regionais e Tendências.** In: Clóvis Brigagão; Domício Proença Jr.. (Org.). O Brasil e os Novos Conflitos Internacionais. Rio de Janeiro: Gramma / Fundação Konrad Adenauer, 2006. Disponível em: <<http://www.geopolitics.com.br/O%20conflito%20Palestino-israelense%20Implica%C3%A7%C3%B5es%20Regionais%20e%20Tend%C3%A7%C3%A3es.pdf>> . Acesso em: 08 jul. 2014.

MAPAS

MAPA 1. **Plano da ONU para partilha da Palestina.** Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/especial/2001/meast_maps/2.shtml>. Acesso em: 08 set. 2014.

MAPA 2. **Perda de território da Palestina de 1946 até 2010.** Disponível em: <<http://noticia-final.blogspot.com.br/2013/12/palestinos-protestam-contrabloqueio.html>>. Acesso em: 07 set. 2014.

MAPA 3. **Defining the Palestinian Bantustan.** Disponível em: <<http://www.icahd.org/resources-maps>>. Acesso em: 18 ago. 2014

MAPAS 4 e 5. **Campos de refugiados.** Disponíveis em: <<http://www.radioislam.org/historia/zionism/mapn-s.gif>> e <<http://www.zonu.com/images/0X0/2009-09-17-658/Official-UNRWA-Palestinian-Refugee-Camps-1993.jpg>>. Acesso em: 29 ago. 2014.

MAPA 6. **O crescimento dos assentamentos e assentados israelenses.** Disponível em: <<http://fanack.com/en/countries/israel/in-depth/jewish-settlements/chronology/>>. Acesso em: 29 ago. 2014.